Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Janeiro de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3531

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 62/2025

Processo Administrativo nº 33147/2025 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus pertencentes à frota de veículos e máquinas do Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública do Município de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: W R RECAPAGEM LTDA – CNPJ: 10.911.996/0001-40, VALOR: R$ 584.243,60; VIDAL BR LTDA – CNPJ: 26.631.276/0001-61, VALOR: R$ 34.490,00 - VALIDADE DA ATA 10/12/2025 até 10/12/2026.

Abadia de Goiás, 07 de janeiro 2026.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:7E20BA8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°.05.30.12/2025 AO CONTRATO N° 01.13.01/2025 ALESSANDRO RABELO HOLANDA.

FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida Brasília n° 338, Área Especial, neste ato representado pela Gestora, Sra. Tamara de Castro Teodoro Cardoso, portadora do CPF n° 054.214.011-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRANTATE** e de outro lado Pessoa Jurídica **ALESSANDRO RABELO HOLANDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.497.940/0001-21, com sede na Avenida Vale do Sol, Quadra 52, Lote 11, Loja 02, Setor Central, Alexânia/GO, representada neste ato pelo Sr. Alessandro Rabelo Holanda, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 010.784.411-70, RG n°.4757071/DGPC/GO, inscrito na OAB/GO sob n° 28.726, **OBJETO** O objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato n.º 01.13.01/2025, referente à prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, abrangendo a atuação em processos administrativos e judiciais de interesse da Fundo Municipal de Assistência Social. Os serviços a serem prestados consistem em Expedição de orientações técnicas para a adequação dos procedimentos administrativos às normas regulamentares. Elaboração de manifestações e/ou pareceres jurídicos, quando solicitado, em processos administrativos e judiciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00
DATA DO TERMO: 30/12/2025 Á 31/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:379272D8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO Nº. 26.23.12/2025 AO CONTRATO N° 15.21.06/2021 CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA.

FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida Brasília n° 338, Área Especial, neste ato representado pela Gestora, Sra. Tamara de Castro Teodoro Cardoso, portadora do CPF n° 054.214.011-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRANTATE** e de outro lado a empresa **CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 13.283.263/0001-05 com sede Avenida Vale Sol, Quadra 51, Lote 03, Loja 01, Centro, Alexânia/GO, Telefone: (62) 3336-3391, CEP 72.930-000, representada neste ato pelo sócia Sra. Leidiane Alves Amorim, inscrita no CPF sob o nº.028.092.251-50, RG n° 526.648-6, **OBJETO** O objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato n°. 15.21.06/2021, referente à prestação de serviços de impressão corporativa, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsorcing de Impressão), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento e instalação de equipamentos, condições e exigência estabelecidas no Pregão Presencial n° 004/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 11.520,00
DATA DO TERMO: 23/12/2025 Á 21/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:B4F86543

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO Nº. 28.23.12/2025 AO CONTRATO N° 16.21.06/2021 CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 09, Setor Nova Alexânia,

neste ato representado por seu Gestor, Sr. Mozart Valadares de Lacerda, portadora do CPF n° 266.394.241-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRANTATE** e de outro lado a empresa **CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 13.283.263/0001-05 com sede Avenida Vale Sol, Quadra 51, Lote 03, Loja 01, Centro, Alexânia/GO, Telefone: (62) 3336-3391, CEP 72.930-000, representada neste ato pelo sócia Sra. Leidiane Alves Amorim, inscrita no CPF sob o nº.028.092.251-50, RG n° 526.648-6, **OBJETO** O objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato n°. 16.21.06/2021, referente à prestação de serviços de impressão corporativa, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsorcing de Impressão), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento e instalação de equipamentos, condições e exigência estabelecidas no Pregão Presencial n° 004/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 2.880,00
DATA DO TERMO: 23/12/2025 Á 21/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:7FC44B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO Nº.08.30.12/2025 AO CONTRATO N° 01.30.12/2021 MAXILEY RABELO DOS REIS.

O FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia, neste ato representado pela Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, portadora do CPF n° 913.831.961-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente e de outro lado **MAXILEY RABELO DOS REIS**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF n°. 586.455.941-53, RG n° 2.584.765 – SSP- GO, **OBJETO** O objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato n° 01.30.12/2021, e o reajuste anual 4,18% de acordo com índice do INPC, referente à locação de um imóvel urbano edificado, situado na Avenida 15 de Novembro, quadra 33, Lotes 11 ao 12 P1, Centro, Alexânia-Goiás, para continuidade do funcionamento das atividades do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia-Goiás.

VALOR GLOBAL: R$ **43.200,00**
DATA DO TERMO: 30/12/2025 Á 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:3726E06B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO Nº. 27.23.12/2025 AO CONTRATO N° 14.21.06/2021 CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA.

O FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia, neste ato representado pela Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, portadora do CPF n° 913.831.961-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRANTATE** e de outro lado a empresa **CLIPER COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 13.283.263/0001-05 com sede Avenida Vale Sol, Quadra 51, Lote 03, Loja 01, Centro, Alexânia/GO, Telefone: (62) 3336-3391, CEP 72.930-000, representada neste ato pelo sócia Sra. Leidiane Alves Amorim, inscrita no CPF sob o nº.028.092.251-50, RG n° 526.648-6, **OBJETO** O objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato n°. 14.21.06/2021, referente à prestação de serviços de impressão corporativa, departamentalizada e centralizada (Sistema Outsorcing de Impressão), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento e instalação de equipamentos, condições e exigência estabelecidas no Pregão Presencial n° 004/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00
DATA DO TERMO: 23/12/2025 Á 21/06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:1D9BF337

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 001/2026, Processo Administrativo nº 27540/2025. Objeto: Aquisição de Artigos Esportivos para a coordenação de esporte do Município de Alexânia/GO. Data da sessão 23/01/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 09/01/2026, no site www.bnc.org.br. Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 07 de janeiro de 2026.

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C8F93840

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - PROCESSO ADM: Nº 27245/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de conectividade IP dedicada à Internet, em alta disponibilidade e com redundância automática, para o datacenter da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Empresa Vencedora: UNE TELECOM LTDA, CNPJ: 54.263.569/0001-79;

Valor Total: R$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:90E60352

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO Nº. 02.30.12/2025 AO CONTRATO N° 03.10.01/2025 JOAO PAULO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF n° 037.160.171-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a pessoa jurídica **JOAO PAULO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Direita, N.º 31, Centro, Pilar de Goiás/GO, inscrita no CNPJ n.º 53.869.730/0001-90, representada por João Paulo da

Silveira Sousa, inscrita no CPF sob o n.º 038.013.861-12, OAB/GO 64.905, **OBJETO** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos notadamente na implantação e padronização dos procedimentos licitatórios arrimados na Lei 14.133/2021 para atender o Município de Alexânia - Goiás, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Processo n 13544/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00
DATA DO TERMO: 30/12/2025 Á 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:68A30CA6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO Nº.07.30.12/2025 AO CONTRATO N° 01.16.01/2025 OLIVEIRA CAFIERO CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF n° 037.160.171-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a pessoa jurídica **OLIVEIRA CAFIERO CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua 104, n.º 1025, Sala 06, Quadra F23, Lote 131, Galeria 104, Setor Sul, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 41.795.450/0001-03, representada por Marcella de Oliveira Cafiero, inscrita no CPF sob o n.º 934.735.831-20, **OBJETO** O objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato n° 01.16.01/2025 a prestação de serviços de assessoria e consultoria em recursos humanos, considerando as necessidades do Município de Alexânia no que tange à folha de pagamento, E-Social, envios ao TCM-GO, acompanhamento de processos e eventuais demandas correlatas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 126.000,00
DATA DO TERMO: 30/12/2025 Á 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:2794C0C6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO Nº. 29.23.12/2025 AO CONTRATO N° 02.10.01/2025 ROQUE & CAMARGO ADVOGADOS.

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF n° 037.160.171-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a pessoa jurídica **ROQUE & CAMARGO ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 49.206.507/0001-95, neste ato representado por seus sócios o Sr. Luan Felipe Camargo de Souza, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO n° 48.611 e Guilherme Roque de Souza, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/GO n. 41.659, **OBJETO**: O objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato n°. 02.10.01/2025, referente à Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada, abrangendo a atuação preventiva e corretiva em processos administrativos de interesse da Prefeitura Municipal de Alexânia e da Secretaria Municipal de Educação, em tramitação perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas da União, excetuando-se os processos relacionados a atos de pessoal (Departamento Pessoal).

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00
DATA DO TERMO: 23/12/2025 Á 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:62B0CF37

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO Nº. 06.30.12/2025 AO CONTRATO N° 03.01.06/2021 BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direto público interno inscrito no CNPJ n°. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 06, Centro, neste ato representado pela Gestora, Sra. Camila Ribeiro de Guimarães, portadora do CPF n° 037.160.171-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRANTATE** e de outro lado a empresa **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Bairro Floresta - Porto Alegre/RS, CEP 90220-150, Fone (61) 3033-9475, representada neste ato pelo procurador, Vander Silva Furmaniak, portador da Carteira de Identidade n° 7.261.163 -2 SESP-PR, CPF nº 029.547.589-70, **OBJETO** O presente aditivo tem por objeto dar continuidade ao serviço de fornecimento de link de comunicação de dados, com largura de banda de 300 Mbps, simétrico, público, com backbone e rede internet no Brasil, para uso dedicado do Município de Alexânia/GO, IPV4 com máscara de rede/28, incluindo fornecimento de equipamentos, instalações, configurações, manutenções e serviços técnicos de suportes, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 015/2021 e demais instruções realizadas pela Contratante, conforme termos do contrato primitivo nº 03.01.06/2021 e posteriores aditivos

VALOR GLOBAL: R$ 9.435,00
DATA DO TERMO: 30/12/2025 Á 31/05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:2CE76BB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO nº 20977/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE-GO – CNPJ Nº: 41.571.516/0001-73
CONTRATADA: DOUTOR PISCINAS LTDA – CNPJ Nº: 34.205.571/0001-84.

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de Cloro Granulado para atender às demandas do Clube Municipal que está vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Alto Horizonte/GO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2025 a 16 de junho de 2026.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação**, é de **R$ 32.160,00 (Trinta e dois mil e cento e sessenta reais),** correspondente ao período contratual de 6 (seis) meses.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Respondente Pela Secretária Municipal De Infraestrutura, Decreto Nº 279/2025. Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, De 13 De Setembro De 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:E1A15414

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2025, E DESIGNA NOVOS SERVIDORES PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** por seu titular, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução devera ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor(a) **YASMIN DA SILVA OLIVEIRA**, a quem competirá coordenar e comandar o processo de fiscalização, bem como praticar os atos de gestão administrativa, como aplicação de sanções, decisões sobre alterações e prorrogações, e autorização para pagamento.

– Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

II – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 2º - Designa o servidor **WELISSON CARLOS DA COSTA**, como fiscal do **CONTRATO n.º 10/2025**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;

– Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Alto Horizonte-GO, 07 de janeiro de 2026.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 279/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:4F92E8B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.505/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.505/2026 – SMS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 31 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, com retorno ocorrido no dia 01 de janeiro de 2026, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 e 01 (uma) diária COM pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 1.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:355130FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.506/2026 – SMS

PORTARIA Nº 1.506/2026 – SMS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de janeiro de 2026, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica Vidas, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 07 (sete) dia do mês de janeiro de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:87497E21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇU-GO FME, através da Comissão Permanente de Licitação vem **REALIZAR CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ANO DE 2026**, em cumprimento as normas legais. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda do dia 08/01/2026 ao dia 09/02/2026, sendo a abertura no dia 09 de fevereiro de 2026 as 09h, na sede desta Prefeitura, situada à Praça XIV de Novembro, nº. 01, Centro, Araçu-GO. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 99527-0112 ou pelo site https://acessoainformacao.aracu.go.gov.br/cidadao/informacao/mgdispensas e endereço eletrônico licitacao@aracu.go.gov.br
Araçu, 08 de janeiro de 2026.

GILVÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:0E517BEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº696/2025

CONTRATO N.º 696.2025
DL Nº 451.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 451/2025**, nos termos do art. 75, inciso IV, Alínea A, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva de 10.000 (dez mil) Km do Veículo CITROEN/JUMPY, placa: TFU7B43 (Garantia de Fábrica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **NAVESA AUTOS LTDA.**, empresa privada, inscrita no CNPJ: 44.330.274/0001-14, localizada a Av. Rio Verde, s/nº, Qd. 44, Lt. 01 A-E, sala 01, Vila Rosa, endereço eletrônico: wilson@navesa.com.br, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-851, neste ato representado pelo Sr. **EDGAR VALADARES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 548.047.361-15 e RG nº 2096060, SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.
PERIODO: até 31/12/25.

VALOR TOTAL: R$ 2.629,31 (dois mil seiscentos e vinte nove reais e trinta e um centavos).

Aragoiânia – GO, 19 de dezembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9E60A46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº690/2025

CONTRATO N.º 690.2025
DL Nº 447.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO EMERGENCIAL Nº 447/2025**, nos termos do art. 75, VIII da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada para Prestação de Serviço de Mão de Obra, conforme Termo de Referência em anexo (TR), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **OTIMUS EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.699.208/0001-39, estabelecida na Rua Do Parque, N°361, Qd. 145, Lt. Area 3, Jd Atlantico, Goiânia/GO, CEP: 74.343-245, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA,** inscrito no RG: 3560794 SSP/GO e CPF: 809.325.921-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 15 (quinze) dias.

VALOR TOTAL: R$ 33.650,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Aragoiânia – GO, 19 de dezembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:30A3AE76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº692/2025

CONTRATO N.º 692.2025
INEXIGIBILIDADE Nº 075.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público é firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025**, nos termos do art. 74, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para Realização de Show Artístico do DJ RUAN BUARETO, em comemoração as festividades de Ano Novo, no dia 31/12/2025, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA,** inscrito no CNPJ nº **11.742.042/0001-14,** com sede na R MARIA DE LOURDES ANTUNES, S/N, QD. ÚNICA, LOTE 02, INUMAS – GO, CEP: 75.401-194, neste ato representado pelo **Sr. ROBSON ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, empresário, nascido em 08/06/1984, portador da Carteira de Identidade nº 1630074, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 499.446.061-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** tendo como prestador de serviço o **Sr. RUAN PEDRO BUARETO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7007633, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 710.476.831-99, celebram o presente termo de contrato de prestação de serviços.

PERIODO: até o dia 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Aragoiânia – GO, 22 de dezembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:61D24B65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2026

O Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de pessoa jurídica, profissional com capacidade de prestar assessoria e consultoria nas áreas de RH, PIS PASEP, SEFP, É SOCIAL, RAIS, DCTF, DBE, DIRF E RECEITA FEDERAL destinado a Secretaria de Gestão e Planejamento, visando apoio administrativo ao Departamento de Recursos Humanos (RH), com acompanhamento, regularização e apuração dos débitos e realizações das compensações pertinentes ao PIS, PASEP, SEFP, e SOCIAL, RAIS, DCTF, DRE, DIRF, E RECEITA FEDERAL, interpretação e resolução das normas dos tribunais de Contas do Município e do Estado, do município de Arenópolis/GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/01/2026 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 07 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4377F03D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ: 00.007.914/0001-84, CONTRATADA: VANESSA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 40.994.364/0001-59, Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria jurídica especializados. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), referente à remuneração dos serviços pelo período de 12 (doze) meses de prorrogação, mantendo-se o valor mensal de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0278 FONTE (100) ADVOGADOS. Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO –
Prefeito de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:86CAE723

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ: 00.007.914/0001-84, CONTRATADA: ACTIOS LEGIS CONSULTORIA GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 21.717.747/0001-35, Objeto: Contratação de Assessoria/Consultoria Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de Direito Público e Administrativo para subsidiar a gestão da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, visando garantir a legalidade e constitucionalidade de todos os atos administrativos, atividades, ações e programas implementados pela contratante, assegurando, desta forma, a correta gestão dos recursos públicos aplicados e a consequente eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), referente à remuneração dos serviços pelo período de 12 (doze) meses de prorrogação, mantendo-se o valor mensal de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0278 FONTE (100) ADVOGADOS. Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO –
Prefeito de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FEE4CC5F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 90/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ: 00.007.914/0001-84, CONTRATADA: ARESSA SILVERIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.998.126/0001-29, Objeto: contratação de serviços técnicos de consultoria jurídica especializados, para Aprimoramento e padronização dos procedimentos principais de rotinas administrativas do setor de fiscalização e auxílio ao FISCO na tarefa de apurar créditos tributários. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente à remuneração dos serviços pelo período de 12 (doze) meses de prorrogação, mantendo-se o valor mensal de R$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0278 FONTE (100) ADVOGADOS. Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a

prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO –
Prefeito de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E729FFA9

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 099/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, CNPJ: 00.007.914/0001-84, CONTRATADA: PRADO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, Objeto: Fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go com equipamentos em comodato. Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026. Valor: R$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais), que serão pagos mensalmente em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R$ 1.845,00 (Hum, oitocentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.40 - (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0281 FONTE (100). Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
Data da Assinatura: Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:537ADE29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 102/2023 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS - CNPJ nº 14.965.331/0001-70 Contratada: PRADO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA, para a Fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2026 a 31/12/2026 Valor Global: R$ 3.321,00 (três mil, trezentos e vinte e um reais), que serão pagos mensalmente em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R$ 276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.40 - (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0020 FONTE (100) INTERNET – 29 de dezembro de 2025.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS –
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3ECE304A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 175/2025 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - CNPJ nº 45.113.502/0001-67 Contratada: PRADO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go com equipamentos em comodato, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2026 a 31/12/2026 Valor Global: R$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais), que serão pagos mensalmente em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.40 - (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0631 FONTE (101) INTERNET – 29 de dezembro de 2025 –

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA –
Secretaria do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:132026ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 101/2023 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS - CNPJ nº 14.965.331/0001-70 Contratada: PRADO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, Objeto: Contratação de PESSOA JURÍDICA, para Fornecimento de Internet Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2026 a 31/12/2026 Valor Global: R$ 4.542,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais), que serão pagos mensalmente em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R$ 378,50 (trezentos e setenta oito reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.40 - (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0631 FONTE (101) INTERNET – 29 de dezembro de 2025 –

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA –
Secretaria do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8B234A52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 174/2025- CPL - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO - CNPJ nº ° 11.664.440/0001-60; Contratada: PRADO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, Objeto: Fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go com equipamentos em comodato, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2026 a 31/12/2026 Valor Global: R$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais), que serão pagos mensalmente em parcelas mensais e sucessivas no valor mensal de R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); Dotação Orçamentária: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.40 - (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0502 FONTE (102) INTERNET– 29 de dezembro de 2025 –

VANUSA DANTAS PINHEIRO –
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:21B111CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 100/2023 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO - CNPJ nº ° 11.664.440/0001-60; Contratada: PRADO TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.827/0001-18, Objeto: Fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go com equipamentos em comodato, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2026 a 31/12/2026 Valor Global: R$ 15.398,00 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.40 - (TIC) - Pessoa Jurídica FICHA 0502 FONTE (102) INTERNET– 29 de dezembro de 2025 –

VANUSA DANTAS PINHEIRO –
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9A4B8D7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.884.107/0001-02, com endereço na Av. Avenida Independente, n 549, Centro, Piranhas – GO, CEP 76230-000, representado por (qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. GERLANDO DUARTE NOGUEIRA, brasileiro, portador do 1424570 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 355.395.931-20, CRM/GO 6016.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Medico (a) Ginecologista/Obstetra/Cirurgião/Ambulatorial junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (107-017)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura:

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:81B608C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.884.107/0001-02, com endereço na Av. Avenida Independente, n 549, Centro, Piranhas – GO, CEP 76230-000, representado por (qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. GERLANDO DUARTE NOGUEIRA, brasileiro, portador do 1424570 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 355.395.931-20, CRM/GO 6016.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Medico (a) Ultrassonografista junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go, estando o(a) mesmo(a) diretamente ligado(a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:62710D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: RED VAGNER SILVA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.089.899/0001-17, com sede na Avenida Umbelino Soares de Sousa, nº 531, Setor Central, Arenópolis/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. RED VAGNER SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 938.191.881-34 e do RG n.º 3945437 DGPC-GO, CRM-GO n° 165487

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico clinico: para prestar

serviços em regime de plantões. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D31E643F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: RED VAGNER SILVA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.089.899/0001-17, com sede na Avenida Umbelino Soares de Sousa, nº 531, Setor Central, Arenópolis/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. RED VAGNER SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 938.191.881-34 e do RG n.º 3945437 DGPC-GO, CRM-GO n° 165487.
Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico para atuar como Responsável Clínico, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:148B827D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: RED VAGNER SILVA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 27.089.899/0001-17, com sede na Avenida Umbelino Soares de Sousa, nº 531, Setor Central, Arenópolis/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. RED VAGNER SILVA, brasileiro, médico, portador do CPF n.º 938.191.881-34 e do RG n.º 3945437 DGPC-GO, CRM-GO n° 165487.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico para atuar como Responsável Técnico, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:025DA9B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: OSCALINA ROSA DE SOUSA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 436.024.601-34, RG n.º 31226122 SPTC-GO, COREN-GO n° 001111177 TE, residente e domiciliada na Rua Valdivino Raimundo, quadra 27, lote 5, SN, Central, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem em regime de plantões de 12 horas, para transferências/acompanhamento de pacientes junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:99D54E62

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: JT MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.496.839/0001-87, com endereço na Avenida Portal das Nascentes, SN, quadra 12, lote 20, sala 02, Residencial Pontal das Nascentes, Montividiu – GO, CEP 75.915-000.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico Autorizador de AIH junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CDCCE8EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.662.456/0001-40, com endereço na Avenida lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá – GO, representado por(qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado por CILMARIO LEITE DA SILVA, brasileiro, Medico, inscrito n CPF/MF n. 291.683.921-68.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico Cirurgião Geral, junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (107-017)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:45BABB7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: CAROLINA NUNES DE SOUSA, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 035.533.861-00, RG n.º 5304425 SPTC-GO, CREFITO 11 - GO n° 201556-F, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco, quadra 37, lote 01, nº 546, Centro, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Fisioterapeuta, junto a Atenção Primária a Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (131)

25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1D3563C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: SEBASTIANA NEVES DE MIRANDA, brasileira, Fisioterapeuta, portadora do CPF n.º 960.180.461-72, RG n.º 3521866 DGPC-GO, CREFITO 9 - MT n° 353234-F, residente e domiciliada na Avenida Araguaia Qd.16, Lt. 16, S/N, Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Fisioterapeuta, junto a Atenção Primária a Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CE6F22CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: DRA LAURICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 46.774.228/0001-30, com endereço na Avenida Jânio Quadros, SN, quadra 01, lote 09, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas – GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela Sra. LAURICE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, medica, inscrito n CPF/MF n. 041.686.191-17, portador do RG: 21742871, CRM/GO: 29941.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico Clínico, junto a Atenção Primária a Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6480C84F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 065/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: VAGUIMA MOREIRA DA SILVA, brasileira, Psicóloga, portadora do CPF n.º 799.278.661-00, RG n.º 34626247 SSP-GO, CRP-09 011371, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, quadra 06, lote 05, São João Batista, Bom Jardim de Goiás – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Psicóloga, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 301 2009 3.000 3.3.90.36 - FICHA 0535 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:78B86BED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: GRAZIANY MARTINS LEITE, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 712.156.111-53, RG n.º 4274138PC-GO, COREN-GO n° 232789, residente e domiciliada na Fazenda Modelo, Zona Rural, Arenópolis-GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira Coordenadora, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 301 2009 3.000 3.3.90.36 - FICHA 0535 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:93F3F0C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 069/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARIANA ISABEL DE CASSIA E SILVA, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF n.º 008.577.191-06, RG n.º 4818673SPTC-GO, COREN-MT n° 508299, residente e domiciliada na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, s/n, Centro, Arenópolis - GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Enfermeira, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 301 2009 3.000 3.3.90.36 - FICHA 0535 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:86937A96

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: HMV MED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 47.198.654/0001-35, com endereço na Rua Previsto Moraes dos Santos, nº 409, quadra 17, lote 13, Centro, Piranhas – GO, CEP 76.230-000, representado por(qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela Sra. HINGRYD MORAES VILELA, brasileira, solteira, medica, inscrito n CPF/MF n. 047.323.471-85, CRM/GO: 29755.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico clinico: para prestar serviços em regime de plantões. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)
25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DEDD6C06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 032.280.211-30, RG n.º 5226532 SPTC-GO, COREN-GO n° 1176001 TE, residente e domiciliada na Rua Aymoré, nº 769, Sudoeste, Piranhas – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Técnica de Enfermagem em regime de plantões de 12 horas, para transferências/acompanhamento de pacientes junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 54.506,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: **25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.34 - FICHA 0549 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4FB57652

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: DRA LAURICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 46.774.228/0001-30, com endereço na Avenida Jânio Quadros, SN, quadra 01, lote 09, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas – GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela Sra. LAURICE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, medica, inscrito n CPF/MF n. 041.686.191-17, portador do RG: 21742871, CRM/GO: 29941.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico clinico: para prestar serviços em regime de plantões. junto ao Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107)

25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (181)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D8C8EC69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 210/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: LUANA REZENDE DA CRUZ, inscrita no CPF/MF n. 065.443.411-50, RG; 6853444 PC/GO, CRP 09 n° 20487, residente e domiciliada na Rua Gabriel Raimundo de Souza quadra 18, lote 11, SN, Setor Centro, Arenópolis–GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Psicólogo Clínico com especialização ou cursando terapia cognitiva comportamental, junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34.00 - FICHA 0530 FONTE (107)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:531DB5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.884.107/0001-02, com endereço na Av. Avenida Independente, n 549, Centro, Piranhas – GO, CEP 76230-000.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Medico (a) Ginecologista/Obstetra/Cirurgião/Ambulatorial. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação Orçamentária: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7CB3061D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 213/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: T S LEAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 44.968.035/0001-94, com endereço na Rua Dagmar Bueno de Morais, n 195, Quadra 47, Lote 01, Setor Aeroporto, Aragarças – GO, CEP 76.240-000.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Médico Pediatra/Pediatria, junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7C7693AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 214/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: CLIMOPI – CLINICA MÉDICA DE PIRANHAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.884.107/0001-02, com endereço na Av. Avenida Independente, n 549, Centro, Piranhas – GO, CEP 76230-000.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Medico (a) Ginecologista/Obstetra/Cirurgião/Ambulatorial. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (107)

25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A7BD0E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 262/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: MARCOS VINÍCIUS PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, profissional de Educação Física, portadora do CPF n.º 076.789.891-56, RG n.º 6838734 PC-GO, CREF 019242-G/GO, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro e Silva, Residência Caminha das Águas, quadra 09, lote 08, S/N, CEP; 76.235-00, Arenópolis – GO.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do CREDENCIADO, na função de Educador Físico, junto a Academia da saúde/Atenção Básica ou em local definido pelo fundo municipal de saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (102)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (107)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (131)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (181)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (202)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (207)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (231)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - FICHA 0530 FONTE (281)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025
Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:50F28958

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 288/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: VERONICA MARIA DA COSTA, brasileira, Fonoaudióloga, portadora do CPF n.º 708.725.701-34, RG n.º 4297237 SSP-GO , CRFa 5 - 10134, residente e domiciliada na Rua Ana Liborio , quadra 24, lote 15, SN, Setor Canal, Caiapônia – GO - CEP: 75.850-000.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Fonoaudióloga, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: **25 01 10 301 2009 3.000 3.3.90.36 - FICHA 0535 FONTE (102)**

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0997B66A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: ODONTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 48.744.218/0001-87, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Qd. 45, Lt. 04, Casa 03, Centro Fazenda Nova, CEP 76.220-000, representado por (qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. GUEFFTER ACTTER CONTIJO CLEMENTE, brasileiro, cirurgião dentista, nascido em 25/08/1995, portador da Carteira Profissional nº CD-18091, expedida por CFRO-GO em 22/12/2020, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 053.725.361-01.

Objeto: prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Laboratório Regional de Prótese Dentaria, junto a Centro de atendimento e acompanhamento de crianças portadoras de transtorno do espectro autista, sob gestão do município de Arenópolis-Go.

Prazo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.39 - FICHA 0520 FONTE (207.502)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.39 - FICHA 0520 FONTE (107.502)

Amparo Legal: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Data da Assinatura: 29/12/2025

Arenópolis-GO, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EA922292

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 PROCESSO ADM. Nº 157/2024 – 7839/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2024 ADITIVO Nº 055/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): INSTITUTO TELLUS
CPF/CNPJ: 40.685.262/0001-51
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Data: 19/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)
Data a assinatura: aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EBC2E637

PREVIBAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 001/2025

Contratante: Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Baliza - PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado.(.a): Conprev Assessoria Municipal e Serviços Administrativos Eireli
CPF/CNPJ: 17.387.018/0001-90
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria
DATA: 17/12/2025 a 31/12/2026
VALOR: R$ 47.833,56 (Quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Data da assinatura: aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1E1684EC

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 091/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BARRA DO GARÇAS LTDA
CPF/CNPJ: 26.400.876/0001-19
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA
Data: 19/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 551.720,60 (Quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos)
Data a assinatura: aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:05484CA9

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 096/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ISAQUE ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 26.790.210/0001-14
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE
Data: 19/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais)
Data a assinatura: aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:3A18C15B

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 095/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): ISAQUE ANTÔNIO RIBEIRO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 26.790.210/0001-14
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data: 19/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
Data a assinatura: aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:BCEB4B13

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100“A”/2025 PROCESSO ADM. Nº 8455/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 089/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): CENTRO DE REABILITAÇÃO ANJOS DA GUARDA LTDA
CPF/CNPJ: 36.070.296/0001-64
Objeto: PRESTAÇÃO DE CUSTEIO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO
Data: 19/12/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 2.000,00 (Dois mil reais)
Data a assinatura: aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F69A424C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PROCESSO Nº 08/2026

O Fundo Municipal de Educação de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através do Agente de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009, alterado pela Lei nº 15.226/2025 e as Resoluções do FNDE/CD, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2026, às 13h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, tendo por objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE NO ANO DE 2026, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis – GO, aos 08 dias de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:C3D858A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2026

DECRETO Nº 004/2026
Buriti Alegre, 05 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre exoneração da servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
KELLEY MARQUES	CHEFE DE SEÇÃO VII	***.003.421-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (05/01/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:BC3B37A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2026

DECRETO Nº 005/2026
Buriti Alegre, 06 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre nomeação de servidor para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
KELLEY MARQUES	DIRETOR III	***.003.421-**

2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, ao seis dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (06/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:555A55B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2026

DECRETO Nº 003/2026
Buriti Alegre, 05 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre exoneração da servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
DENISE SANTOS MARRA	DIRETOR III	***.643.241-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (05/01/2026).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:344527EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026

Portaria nº 001/2026
Buriti Alegre/GO, 06 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a dispensa e designação de Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Buriti Alegre, e dá outras providências."

O **Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Buriti Alegre**, Estado de Goiás, **FÁBIO BARBOSA BLOHEM**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de adequação da gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa quanto à substituição do servidor responsável pela fiscalização de contratos;
Resolve:
Art. 1º Fica **retirada a Sra. Diva Muriel da Silva Alves da função de Fiscal de Contrato**, no âmbito da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Buriti Alegre/GO.
Art. 2º Fica **designado o Sr. Divino Sérgio da Silva para exercer a função de Fiscal de Contrato**, no âmbito da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos sob sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º O Fiscal de Contrato ora designado deverá observar rigorosamente as normas legais aplicáveis, respondendo administrativa, civil e penalmente por eventuais irregularidades praticadas no exercício da função.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2026 e revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, cumpra-se e dê ciência.

FÁBIO BARBOSA BLOHEM
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:D25C9A04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
045

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 004/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: 55.533.143 MARCIO PEREIRA PEIXOTO;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 045/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 004/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais de Serviços, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 28/02/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E0686FB7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
046

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 004/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: 55.390.833 LUCIMAR MARTINS RODRIGUES COSTA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 046/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 004/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais de Serviços, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 28/02/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EB21431A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
048

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 004/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: 59.959.095 APARECIDA ALVES PEREIRA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 048/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 004/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais de Serviços, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 28/02/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8E42BF2C

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
057

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 004/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: 62.187.415 PABOLYS SEMISON SILVA ALMEIDA,

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 057/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 004/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais de Serviços, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 28/02/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C9A23905

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
058

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Credenciamento nº 004/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITI DE GOIÁS;

CONTRATADA: 62.191.450 SULEVAN AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA;

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Credenciamento nº 058/2025, firmado através do processo licitatório Credenciamento nº 004/2025 - cujo objeto é a contratação de profissionais de Serviços, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 28/02/2026.

VALOR DO TOTAL DO ACRESCIMO: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.

DATA ASSINATURA: 15/12/2025.

Buriti de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:603726F4

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO 639/2026 NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL - PRIMEIRA INFÂNCIA

Decreto nº-- 639/2026, de 08 de janeiro de 2026.

Nomeia os membros do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância do Município de Buriti de Goiás e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 693/2025, que instituiu a Política Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Buriti de Goiás;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância do Município de Buriti de Goiás:
I – Representantes Governamentais:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Márcio Borges de Sousa
Suplente: Duilya Barbosa Neta
Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes e Lazer:
Titular: Elizangela Lopes da Silva Gomes
Suplente: Adriano Batista Pinheiro Maia

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Robiçon Antônio Bueno
Suplente: Danillo Ramos de Oliveira

Representantes da Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Edrey Mara de Paula Queiroz
Suplente: Fabricio Borges de Souza

Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Ronivaldo Coutrin Dias
Suplente: Heliel Luiz Gomes

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Sírio de Carvalho
Suplente: Mirely Alves Moura Fernandes

II – Representante da Sociedade Civil:
Representantes da Cooperativa dos Produtores Rurais Familiares de Buriti de Goiás (COOPERFAB)

Titular: Ademar Correa Martins
Suplente: Darildo Oseias Luiz da Silva
Representantes da Pastoral Familiar

Titular: Fatima Pereira Silvério Bueno
Suplente: Idenes Ferreira Bueno De Oliveira

Representantes de Igrejas Locais

Titular: João Batista Alves Pinto
Suplente: Vanir Godofredo Ferreira

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Sara Souza Lobo Fernandes
Suplente: Matheus Ribeiro Braz Mascarenhas

Representantes do Comércio Local

Titular: Rone César Rodrigues
Suplente: Miqueias Alves Da Silva

Representantes de Pais de Alunos
Titular: Rosimeire Cristina Da Costa
Suplente: Kelly Cristina Freitas de Lima

§ 1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação da Política Municipal pela Primeira Infância do Comitê Municipal Intersetorial.
§ 2º. Na composição do Comitê deverá ser observada a paridade entre integrantes da administração pública municipal e os representantes da sociedade civil.
Art. 2º. A participação no Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância constitui serviço público relevante, não remunerado.
Art. 3º. O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas ou privadas, bem como profissionais e especialistas, para participar de suas reuniões, sem direito a voto, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.
Art. 4º. Os membros nomeados exercerão suas funções pelo prazo coincidente com a vigência do Plano Municipal pela Primeira Infância, podendo ser substituídos a qualquer tempo por ato da Prefeita Municipal ou por indicação do órgão ou entidade representada.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 08 de janeiro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:3991AED8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto n.º 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE POSTOS NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA ALTA – GO, BARRETOS – SP, GOIÂNIA – GO OU GUAPÓ – GO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA,** será prorrogado até 31 de dezembro de 2026, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:74E5EC1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2025
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DE GOIAS, CNPJ nº 11.208.318/0001-89**.
Contratada: **INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ(MF) 37.115.386/0001-97.**
Objeto:**Aquisição de Veículo Tipo Van com acessibilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, conforme a proposta da Emenda Parlamentar nº 40830002, Proposta nº 11208318000125004, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 049/2025, Processo Administrativo nº 15223/2025, gerenciado pelo Município de Nova Crixás – Goiás**, de acordo com as especificações detalhada no DFD – Documento de Formalização da Demanda e no ETP – Estudo Técnico Preliminar, nas condições estabelecidas no Contrato de Aquisição nº 194/2025.
Valor do contrato R**R$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)**.
O prazo de vigência da contratação é de 30 (DIAS) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Fundamentação Legal: Art. 86, §3º, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, 29 de dezembro de 2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:3C8C89B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 233/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO N° 233/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Este Decreto regulamenta a Lei municipal nº 859, de 11 de dezembro de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências estabelecidas pelo art. 84 da Constituição Federal, incisos IV e VI, alínea "a, inciso III, art. 77 da Constituição do Estado de Goiás e inciso III, art. 30 da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste ato administrativo normativo,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei municipal nº 859, de 11 de dezembro de 2025, que autoriza a realização de despesas para incentivar o esporte amador neste Município.
Art. 2º As despesas com o esporte amador visam viabilizar a participação em campeonatos e competições esportivas municipais, intermunicipais e regionais, com o fornecimento do necessário, a exemplo de:
I - materiais esportivos;
II – estadias e hospedagens;
III – transportes;
IV – refeições;
V – treinamentos e preparação física;
VI – inscrições;
VII - arbitragem;
VIII - premiações diversas, inclusive financeiras;
IX - anuidades junto a federações e outras entidades;
X - taxas de transferências de atletas e outras;
XI - despesas com locações diversas necessárias;
XII – auxílios financeiros a atletas, durante as competições.

Parágrafo único. Deverá o Poder Executivo, a qualquer momento, constada o desvio de finalidade, suspender os incentivos e buscar a restituição ao erário dos valores indevidamente utilizados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 3º Para receber os inventivos previstos neste Decreto e na Lei municipal nº 859/2025, o atleta, equipe ou Secretaria Municipal de Esportes (SME) deverão protocolar na Prefeitura requerimento/ofício por escrito, endereçado ao Chefe do Poder Executivo ou à SME, conforme o caso, acompanhado dos seguintes documentos e informações:

I – incluir no requerimento/ofício o máximo de informações sobre a finalidade do incentivo municipal, a exemplo de detalhes sobre o evento, competição, campeonato, treinamento etc., com indicação de data, local, horário, duração, modalidade, regulamento, orçamento estimado dos custos, dentre outras;

II – cópia do documento de identificação com foto, válido, de todos os atletas envolvidos;

III – comprovante de residência no Município por parte do atleta ou, no caso de equipes, comprovação de que representam oficialmente o Município;

IV – comprovante de regularidade documental dos atletas, equipes ou entidades, conforme requisitos definidos em regulamento do campeonato ou competição, se for o caso;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I deste artigo, ao requerimento/ofício deverá ser anexado, se for o caso, regulamentos da competição, cartazes de divulgação, comprovantes dos valores cobrados, indicação dos destinatários finais de cada recurso, com especificação de nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, conta bancária, agência, banco, endereço ou sede.

§ 2º Entende-se como comprovante de residência para os fins do inciso III deste artigo, qualquer fatura mensal que indique residência fixa do atleta no município de Cachoeira de Goiás, a exemplo daquelas fornecidas pela concessionária de energia elétrica, telefone, internet ou banco, contrato de aluguel ou declaração do titular do endereço, de que o atleta reside ali.

§ 3º O comprovante de que a equipe representa oficialmente o Município de Cachoeira de Goiás, para os fins do inciso III deste artigo, poderá ser mediante declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Esportes (SME). Sendo presumido no caso do 'Cachoeira Esporte Clube – CEC', por ter sido reconhecido como de utilidade pública, pelo art. 2º da Lei municipal nº 673, de 10 de abril de 2018.

Art. 4º Após o protocolo do requerimento/ofício, o processo será autuado e encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes, para emissão de parecer técnico, atestando a compatibilidade do pedido com os objetivos da política esportiva municipal.

Parágrafo único. Este parecer fica dispensável, na hipótese de o requerimento ser feito pela própria Secretaria.

Art. 5º Os requerimentos previstos neste Decreto e na Lei municipal nº 859/2025, serão atendidos conforme oportunidade e conveniência do Poder Executivo, em todo caso, desde que haja dotação orçamentária e recursos financeiros, e na ordem cronológica dos protocolos, assegurada prioridade quando se tratar de competições oficiais, federadas ou reconhecidas por entidades esportivas competentes.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, não sendo possível atender a todas os requerimentos, a Administração observará a seguinte ordem de prioridade:

I - atletas inscritos no CardÚnico;

II - atletas com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários-mínimos, aferidos por iniciativa do esportista, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - demais atletas.

§ 2° Os critérios socioeconômicos previstos no § 1º deste artigo aplicam-se aos atletas individuais e, no caso de equipes, poderão ser considerados em relação a seus integrantes ou responsável legal, no caso dos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º Fica definido os seguintes valores máximos, para os fins deste Decreto e da Lei municipal nº 859/2025:

I – por atletas, se a modalidade esportiva for individual, para cada evento, competição, campeonato ou treinamento: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – por equipes, se a modalidade esportiva exigir mais de um atleta, para cada evento, competição, campeonato ou treinamento: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

Parágrafo único. Os limites deste artigo são por exercício financeiro. Em todo caso, ainda estão condicionados à oportunidade e conveniência do Poder Executivo, além da existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 7º Os atletas ou equipes deverão prestar contas junto ao Poder Executivo Municipal, conforme o caso, ao final de cada ciclo ou etapa do requerimento, por exemplo:

I – anexando provas de que participou da competição, campeonato, treinamento ou semelhante;

II – anexando notas fiscais, cupons fiscais, contratos, recibos, extratos bancários ou semelhantes, conforme o caso, de todos os valores gastos;

III - fotos ou vídeos do cumprimento/atendimento da finalidade requerida, sendo ao menos uma com a bandeira do Município de Cachoeira de Goiás;

IV – relatório simplificado com breve relato do atendimento do requerimento.

Art. 8 Fica vedado o uso dos recursos definidos neste Decreto e na Lei municipal nº 859/2025, para despesas alheias ao incentivo esportivo requerido, a exemplo de promoção pessoal, festas, confraternizações ou repasse a terceiros não beneficiários.

Art. 9 Deverá ser publicado e mantido no Portal da Transparência do Município, a relação de beneficiários, valores concedidos e eventos apoiados.

Art. 10 Os atletas ou equipes beneficiadas pelo disposto neste Decreto e na Lei municipal nº 859/2025, deverão sempre levar o nome, a bandeira e se apresentarem como atletas amadores do Município de Cachoeira de Goiás.

Art. 11 Para os fins deste Decreto e na Lei municipal nº 859/2025 os interessados poderão utilizar, caso queiram, as minutas de atos anexas, adaptáveis para cada circunstância.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) de janeiro de 2026.

_____

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Cachoeira de Goiás em 03/09/2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Prefeito

ANEXO I
Minuta de Ofício

Ofício nº ...../.....
Cachoeira de Goiás – GO, .../...../.....

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Prefeito(a) ou Secretário(a) M. de Esportes
.....
Cachoeira de Goiás – GO.

Assunto: Requerer incentivo ao esporte amador que especifica.

Ilustre Senhor(a),

A par de cumprimentá-lo(a), com base na Lei municipal nº 859/2025 e no Decreto municipal nº ...../2026, é este para solicitar incentivo ao esporte amador, consistente em ..... [especificar dia, hora, local, duração, relação de gastos estimados, a quem pagar, dados de quem vai receber. Ao final, lembrar de relatar o nome completo, CPF e endereço em Cachoeira de Goiás de todos os atletas envolvidos e que serão beneficiados]

Atenciosamente,

.....
Assinatura dos(as) requerentes

ANEXO II

Relatório de prestação de contas

Processo administrativo nº ...../.....

O(a) atleta ou equipe abaixo elencado(a), vem por meio deste, apresentar este breve relatório acerca do atendimento aos fins requeridos de incentivo ao esporte amador, conforme passa a especificar:
[descrever o valor total gasto, para quem foi gasto, os dias, locais e horários dos eventos esportivos. Além de anexar provas de que participou da competição, campeonato, treinamento ou semelhante; notas fiscais, cupons fiscais, contratos, recibos, extratos bancários ou semelhantes, conforme o caso, de todos os valores gastos; e fotos ou vídeos do cumprimento/atendimento da finalidade requerida, sendo ao menos uma com a bandeira do Município de Cachoeira de Goiás]
Atenciosamente,
.....
Assinatura dos(as) requerentes

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:33874E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO IV, ALÍNEA J DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO IV, ALÍNEA J da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT, PERCOLAÇÕES E MOBILIZAÇÃO,** segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 12/01/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 20/2026**.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 07 de janeiro de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás – GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:8F5ED6EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESP. E LAZER
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II, §3ª DA LEI Nº 14.133/2021

A **Prefeitura de Campestre de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo,** torna público para ciência dos interessados a convocação para recebimento de propostas para a Dispensa de Licitação **nº 011/2026,** que tem como objeto a *"**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E DEMAIS ARTIGOS"*** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em razão da Emenda Parlamentar nº 1332.4/2024 Processo nº 202500005012939. Os materiais irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas unidades Escolares conforme Plano de Trabalho. O Edital e Termo de Referência contendo especificaçoes e quantidades está disponível no sítio eletrônico: www.campestre.go.gov.br. Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços **nos** prazos previstos no edital. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, oportunidade em que, atendendo às exigências, será escolhida a proposta mais vantajosa.
A proposta de preços poderá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás no endereço constante no edital ou poderá ser encaminhada para o e-mail: licitação@campestre.go.gov.br até a data limite para recebimento das propostas.

Campestre de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:708CF188

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N. 100/2025 - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 100/2025-CMS

Dispõe sobre a suspensão dos prazos do Edital para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato 2026 – 2027 e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás, Goiás, em Reunião Extraordinária, **realizada no dia 15 de dezembro de 2025**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 013-463/1994 e regimento interno, considerando a resolução que o estabelece a Comissão eleitoral;
Resolve:
Art. 1º - Suspender os prazos do Edital de Eleição do Conselho Municipal de saúde de 15 de dezembro de 2025 até o dia 5 de janeiro de 2025, por conta das festividades de Final de ano.

Art. 1º - A nova data para a realização das eleições será no dia 21 de janeiro de 2026 às 09:00 na **Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás.**

Parágrafo único – A posse das entidades e dos conselheiros dar-se-á no mesmo dia da eleição, 21 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2027

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 013-463/1994 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução deverá retroagir a data de 15 de dezembro de 2025.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Campo Alegre de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

_____

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:C2AD0DC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
CLAUDEMAR BERNARDES DA SILVA	900.490.551-00	1070 /00056/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
	Matrícula: 00000132
	Assinatura: BRUNA EVELLY
	CARVALHO:01748452193 Assinado de forma digital por
Nome: Bruna Evelly Carvalho	BRUNA EVELLY CARVALHO:01748452193
Cargo: Fiscal de Arrecadação / 1237	DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
	do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
	ou=20085105000106, ou=presencial, cn=BRUNA
	EVELLY CARVALHO:01748452193
	Dados: 2025.11.14 09:59:37 -03'00'

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:D0E74E4B

PREFEITURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0164 - 2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 006 - 2025

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; AUXÍLIO NA RESPOSTA DE DILIGÊNCIAS E NO ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; E SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL — PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE CONCURSO PÚBLICO — DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, PARA APROXIMADAMENTE 2.480 PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.** Contratada: **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.382.982/0001-26.** Valor Do Contrato: **R$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS). ASSIM, O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR CANDIDATO SERÁ DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).** Dotações Orçamentárias: **02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39. FICHA 0075 FONTE 100.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de Assinatura do Contrato: **29/12/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 07 de Janeiro do ano de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:FFA9C47C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 011/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NÁDIA THAMARA PEREIRA VITORIA**, inscrita no CPF sob o nº 088.405.616-33, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:6ECE548E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 012/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JACIARA DE ASSUNÇÃO RAMOS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 026.746.941-14, para exercer o cargo efetivo de LAVANDEIRA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:94CBF2C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 010/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NAYANNE AMORIM DE ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 028.554.321-03, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:DE2BF8C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 002/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BLANDINA ROSA BASTOS NETA**, inscrita no CPF sob o nº 040.733.611-71, para exercer o cargo efetivo de FARMACÊUTICA, com carga horária de 30 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:6C4FB199

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 001/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LIVIA NOGUEIRA SANTOS QUINTANILHA**, inscrita no CPF sob o nº 078.770.041-09, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:5E36EABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;

Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 011/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JOSÉ AMORIM MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 009.408.041-07, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:CFFCC117

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 011/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GABRIELLY BORGES DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 047.400.631-07, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:11FF3AE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação do servidor junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 005/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **OEZIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 939.901.701-04, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:431AEE2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 007/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CRISTHIAN DOUGLAS MACEDO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 063.879.561-37, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:ADC08896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
Considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 006/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 703.572.021-66, para exercer o cargo efetivo de FISCAL AMBIENTAL, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:E0E9C26C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 003/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **AMAURI FELIX DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 311.488.671-04, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:AF8B208F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 013/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 028.896.491-80, para exercer o cargo efetivo de COZINHEIRA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:8A0D55B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação da servidora junto ao Município de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 327/2014, com redação pela Lei Municipal nº 417/2020;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, preconizados no artigo 37, da Carta Magna;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 002/2024 e a convocação realizada em 5 de janeiro de 2026, do edital de convocação nº 013/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELISANGELA RODRIGUES DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 705.491.641-70, para exercer o cargo efetivo de COZINHEIRA, com carga horária de 40 horas, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:49A68E47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Faina – GO torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Publicação do Contrato nº 172/2025, para ACRESCENTAR a data de assinatura e os números dos processos, permanecendo inalterados os demais termos:

CONTRATO PÚBLICO Nº 172/2025

CONTRATANTE: Município de Faina – GO, CNPJ nº 25.141.318/0001-13
CONTRATADO: Interior Construtora EIRELI
CNPJ/MF: 28.201.527/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para reconstrução de duas pontes mistas (concreto e vigas metálicas), com área total de 52,00 m², sendo cada uma com comprimento de 13,00 metros, largura de 4,00 metros e altura de 4,50 metros, localizadas sobre o Córrego Ronaldão e o Córrego São José, no Município de Faina – GO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 21/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

VALOR GLOBAL: R$ 634.200,14 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos reais e quatorze centavos).

PROCESSOS:
Processo nº 59053.021731/2025-82
Processo nº REC GO – 5207535-20250227-01

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Faina (GO), 07 DE JANEIRO DE 2026

DEIVE MAYCLIN DA MATA
Gestor

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:0AA3693D

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
N.º da Ata de Registro de Preços: 101/2025
Tipo de Instrumento: Termo de Distrato Parcial
Pregão Eletrônico de Origem: Nº 043/2025
Data da Assinatura: 07/01/2026
Data da Publicação no Placar: 08/01/2026
Data de Início da Vigência do Distrato: 07/01/2026
Objeto: Distrato parcial referente exclusivamente aos **Itens 37 (café em pó torrado e moído – embalagem de 500g) e 95 (maionese em sachê de 500g)**, integrantes da **Ata de Registro de Preços nº 101/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de consumo – gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação diária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a todos os programas sociais do Município de Formosa – GO. O fornecimento foi executado de forma **parcial** até a presente data, permanecendo **vigentes e inalterados os demais itens da Ata de Registro de Preços**.
Valor Afetado pelo Distrato: R$ **26.893,70** (vinte e seis mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), correspondente ao **saldo remanescente não executado** dos Itens 37 e 95 da Ata de Registro de Preços nº 101/2025.
Tipo do Credor: Pessoa Jurídica
Contratado (a): ES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada: 36.109.599/0001-43
Representante Legal: José Edmar Pereira de Sousa
Nº do Processo Administrativo: 2571/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
Formosa-GO, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:F7FC68A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº Processo Administrativo: 30384/2025 Modalidade: Termo de Convênio nº
15/2025. CONCEDENTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita
no CNPJ sob o nº 14.316.553/0001-62. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
PESSOAS COM AUTISMO DE FORMOSA-GO - APPAF, entidade sem fins
lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.504.690/0001-02.Objeto: Convênio de
subvenção social com a entidade filantrópica ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS
COM AUTISMO DE FORMOSA-GO – APPAF. Fundamento Legal: Lei Federal nº
14.133/2021, Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 1.113/2025 e demais
legislações aplicáveis. Prazo: 30/12/2025 à 30/12/2026. Valor Total: 120.000,00
(cento e vinte mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:49BEE111

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º085/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 23 de JANEIRO de 2026, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 085/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NA MODALIDADE FRANQUIA MENSAL MAIS EXCEDENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, INSUMOS E SUPORTE TÉCNICO PARA O MUNICÍPIO FORMOSA/GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 08 de janeiro de 2026

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:349F0EBC

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 067/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 23 de janeiro de 2026, Licitação na Modalidade **PREGÃO** Eletrônico nº 067/2025, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviço de transporte terrestre de pessoas, por meio de

veículo tipo micro-ônibus ou van com motorista, visando atender à demanda de deslocamento dos servidores lotados nas unidades de saúde localizadas nos distritos de Bezerra, JK e Santa Rosa, pertencentes à secretaria municipal de saúde de Formosa-GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 08 de janeiro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:AE1B96FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - FME

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADO: GERALDO MANOEL DE BARROS
VALOR: R$ 39.989,76 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A9371BA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - FME

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADO: **SEREME ALVES DE SOUZA**
VALOR: R$ 39.923,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte e tres reais).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C0ED730F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 - FME

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADO: **ANTONIO BERNARDO NUNES**
VALOR: de R$ 39.999,92 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7CD91D28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 - FME

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADO: **MARCIO APARECIDO DUARTE**
VALOR: de R$ 38.998,68 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:8B66DB3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 - FME

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADO: **ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS**
VALOR: R$ 39.997,68 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A5BA7C20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 - FME

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADO: **VALDIVINO BERNARDO NUNES**
VALOR: de R$ 39.999,52 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:09CA42AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025
CONTRATO Nº 067/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
CONTRATADO: WM SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO ELETRICOS E PAISAGISMO E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAS/EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATICO.
VIGÊNCIA: 30/12/2025 A 30/12/2026.
DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 05
Fonte de Recursos: 100
Programa de Trabalho: 2799
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 MANUTENÇÃO DESPORTO E LAZER
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:90AEDF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 - FME

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
CONTRATADO: **VANDERLEY CARLOS JANUARIO**
VALOR: R$ 39.992,90 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.306.1299.2.013.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:38181EC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

AUTORIZA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSBORDO DO LIXO COLETADO.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 10.367/2023, que instituiu o Programa de Encerramento dos Lixões Municipais do Estado de Goiás – Programa LIXÃO ZERO, estabeleceu que os municípios do tipo 4, dos quais tenham população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, deverão providenciar o encerramento do lixão e estabelecer diretrizes para coleta seletiva até 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a Secretaria Meio Ambiente do Estado e o Ministério Público Estadual podem a qualquer momento deflagrar uma fiscalização imputando a responsabilidade pelo ilícito ambiental na pessoa do prefeito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de destinação final adequada aos resíduos sólidos municipais por medida de saúde pública e da política de manejo sustentável;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, referente ao Processo nº 5416832-58.2025.8.09.0000, que suspendeu a eficácia da Lei Estadual nº 23.407/2025, a qual prorrogava, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo concedido às prefeituras que ainda mantêm vazadouros a céu aberto ou lixões controlados em funcionamento no Estado de Goiás, para que providenciassem o encerramento desses locais inadequados e irregulares de disposição de resíduos, bem como a adoção de solução ambientalmente adequada, destinando o chorume produzido para estações apropriadas de tratamento.

CONSIDERANDO o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 6°, XX, art. 18, I, § 1°, 2°, 3°, art. 72, I, Lei 14.133/2021)

CONSIDERANDO que o município de Goiatuba enfrenta sérias limitações em termos de recursos próprios para a execução dessa atividade, tal medida é primordial para a solução eficaz do problema. O município não dispõe de mão de obra suficiente e qualificada para atender à demanda crescente decorrente do aumento populacional e da expansão territorial. A ausência de uma estrutura municipal adequada, e a complexidade técnica desse tipo de serviço, tornam a contratação de uma empresa especializada uma solução técnica e economicamente mais viável. E que empresas do setor possuem experiência, tecnologia e equipamentos apropriados para executar o serviço com eficiência, cumprindo as normativas ambientais e atendendo às necessidades da população de maneira abrangente e contínua. Além disso, é importante destacar que o município de Goiatuba, enfrenta desafios específicos relacionados a destinação final de resíduos comerciais, gerados por estabelecimentos como mercados de diversos portes, restaurantes e pequenas indústrias e que esses resíduos, muitas vezes em maior volume e de composição distinta dos resíduos domiciliares, exigem logística e tratamento específico, a fim de evitar a destinação inadequada e os impactos negativos na saúde pública e no ambiente urbano.

CONSIDERANDO a doutrina de Direito Administrativo, que reconhece a urgência como fundamento para a dispensa de licitação em casos que possam comprometer a continuidade de serviços essenciais (Marçal Justen Filho, "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos").

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que a Empresa **JDL CONSULTORIA, ASSESSORIA E INTERMEDIAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 43.298.535/0001-01,** apresentou orçamento de menor preço, bem como apresentou todas as certidões de débitos dos tributos federal, estadual e municipal, bem como documentação técnica, jurídica e financeira.

DECLARA:

Art. 1º - Ratificar a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, dos quais abrangem a administração e operação de transbordo do lixo coletado, logística/transporte até o aterro sanitário devidamente licenciado e destinação final de resíduos sólidos classe II NBR. 10.004 da ABNT, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiatuba e em razão da necessidade de adequação ao tratamento de lixo para os novos padrões ambientais, conforme manda a Lei Federal n. 12.305/2010
Art. 2º - Autorizar a contratação da empresa **JDL CONSULTORIA, ASSESSORIA E INTERMEDIAÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 43.298.535/0001-01**, pelo valor de **R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta reais),** totalizando a Dispensa Emergencial em **R$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil reais),** conforme orçamento apresentado no levantamento de preços e especificações constantes no Projeto Básico.
Art. 3º - Estabelecer que o contrato emergencial terá validade de até 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, ou até a conclusão de processo licitatório para contratação regular dos serviços.
Art. 4º - Determinar a fiscalização da execução contratual pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que deverá zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela qualidade dos serviços prestados.
Art. 5º - Registrar e arquivar o presente ato no processo administrativo, incluindo a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Projeto Básico, o levantamento de preços, a documentação da empresa contratada e demais elementos necessários para a regularização da contratação emergencial.
Art. 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:195828BF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE Nº 01 / 2026

INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA - IAG

O Diretor Superintendente do IAG – Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, em sua sede, à Rua Piauí nº 855, Centro, Goiatuba, Goiás, no horário de expediente, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuarão junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Goiatuba - IAG , a partir de janeiro de 2026; médicos, hospitais particulares, clinicas de exames laboratoriais e outros profissionais na área de saúde, conforme necessidade do Instituto, em conformidade com as normas estabelecidas.
O Edital com todas as exigências e condições, poderá ser adquirido pelas pessoas interessadas na sede do **Instituto**, no endereço acima estabelecido, onde serão fornecidas todas as informações sobre o objeto do referido edital.

Goiatuba-GO, 07 janeiro de 2026.

WALTER ALVES DE MORAES
Superintendente do IAG

Publicado por:
Flávia Adriana Sousa Borges e Moura
Código Identificador:6B59C8C2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - CNPJ Nº. **01.753.722/0001-80**

CONTRATADA: GRUPO JDL LTDA - CNPJ 43.298.535/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, dos quais abrangem a administração e operação de transbordo do lixo coletado, logística/transporte até o aterro sanitário devidamente licenciado e destinação final de resíduos sólidos classe II NBR. 10.004 da ABNT, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiatuba e em razão da necessidade de adequação ao tratamento de lixo para os novos padrões ambientais, conforme manda a Lei Federal n. 12.305/2010

VIGENCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2025, conforme disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta reais),** totalizando a Dispensa Emergencial em **R$ 2.640.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil reais)**.

Goiatuba/GO, 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:967CE78D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2026.

Processo Administrativo nº 5587/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e Consultoria/Assessoria de todas as etapas da REURB – Regularização de Interesse Social e/ou Interesse Específico, para regularização de 350 (trezentos e cinquenta) imóveis urbanos situados no município de Indiara-GO.

Valor: **R$ 179.270,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e setenta reais).**

Nos termos do art. 74, inciso III, *alínea "C"*, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para contratar a empresa **MARTINS E MATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 51.828.544/0001-87**, conforme dotação orçamentária: **08.01.08.244.0860.2054.3.3.90.39.05. Fonte: 100. Ficha: 217,** de forma direta, uma vez que ficou comprovada a notória especialização da empresa para execução dos serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 07 de janeiro de 2026.

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:E87DF93D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de adubos, herbicidas,inseticidas e outros defensivos agrícolas, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:CONECTA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:74CBB9EB

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de adubos, herbicidas, inseticidas e outros defensivos agrícolas, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:AGROBELIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:97AD4CBB

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de EPI'S equipamento de proteção individual, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:28CA4B1E

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de EPI'S equipamento de proteção individual, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:D. MACHADO MATERIAL DE CONSTRUCAO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:975E9825

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de mudas de hortaliças, deacordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:CONECTA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A9423D57

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de mudas de hortaliças, deacordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:CONECTA LIMA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:EC6612B0

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade do serviço de locação de materiais e equipamentos a serem utilizados nos eventos Municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO,
Contratada:BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8F52BAEC

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de expedientes nomunicípio de Inhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:289F81D2

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade dos serviços de engenharia para realização delicenciamento ambiental do encerramento do lixão de inhumas, conforme Decreto n° 10.367 de dezembro de 2023 que institui o programa lixão zero, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO,
Contratada:

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:18606BCC

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025

Constitui objeto do presente aditamento a alteração do cronograma de execução constante no Plano de Trabalho, alterando-a para início em janeiro de 2026 e encerrar em dezembro de 2026, em virtude de o repasse das emendas impositivas ter sido feito em data posterior a prevista em Plano de Trabalho. Dessa forma, altera-se o cronograma de execução
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
Contratada:ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CEHI/AACA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:0A4A17FA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 09 (nove) meses, com início em 04/01/2026 até 30/09/2026, visando assegurar a continuidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área social, dando suporte técnico a gestão da SecretariaMunicipal de Assistência Social, buscando a efetivação do SUAS, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o sado de R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO
Contratada:ENTREAJUDA ASSESSORIA SOCIAL LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:A3E297BB

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025

Constitui objeto do presente aditamento a alteração do cronograma de execução constante no Plano de Trabalho, alterando-a para encerrar em fevereiro de 2026, em virtude de o repasse das emendas impositivas ter sido feito em data posterior a prevista em Plano de Trabalho
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Contratada:ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:36D841C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 06 (seis) meses, com início em 01/01/2026 até 30/06/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:M TESTA ATACADO LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:B4747A81

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 03 (três) meses, com início em 01/01/2026 até 31/03/2026,, visando assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais, de acordo com as condições previamenteestabelecidas. Será empenhado o saldo remanescente, conforme controle de saldo anexado ao processo.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:EA2231A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade da necessidade de local para uso como almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Serárenovado no saldo o valor total de **R$ 40.383,96 (quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).**

Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO**
Contratada:CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS R5 LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:74F7B435

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de prestação de serviço contínuo de Vigilância Eletrônica e Monitoramento, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado no saldo o valor total de R$ 187.012,80 (cento e oitenta e sete mil, e doze reais e oitenta centavos).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:CENTRO OESTE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:C2C078A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46172/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa NEWLASER FOTOLITOS LTDA - CNPJ Nº 80.825.052/0001-36,, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços gráficos e itens personalizados, para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 46172/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:25F688A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025

O presente aditamento tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 127/2025. Será acrescido 40,70% ao valor contratado, totalizando no valor de R$ 49.612,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), vez que fora necessário fazer adição de quantidade de cobertura e estrutura ao projeto, e fazer a pintura interna das salas do Cais que foram danificadas pela chuva.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO
Contratada:URBOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:AAE11B33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46196/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com ERIMAR IND?STRIA E COM?RCIO DE PRODUTOS PARA SA?DE EIRELI - CNPJ Nº 11.463.608/0001-79, oriunda do pregão eletrônico 12/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais Hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 46196/2025 no valor de R$ 4.355,00, acostado aos autos. Inhumas, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:167DDE47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46209/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com MC CIRURGICA EIRELI-ME - CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, oriunda do pregão eletrônico 12/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais Hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 46209/2025 no valor de R$ 1.100,00, acostado aos autos. Inhumas, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:FEBA9046

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46210/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. - CNPJ Nº 06.065.614/0001-38, oriunda do pregão eletrônico 12/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais Hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 46210/2025 no valor de R$ 5.600,00, acostado aos autos. Inhumas, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:988E7DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46211/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 13.056.315/0001-00, oriunda do pregão eletrônico 12/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais Hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 46211/2025 no valor de R$ 2.748,90, acostado aos autos. Inhumas, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:8D663144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46212/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com DINIZ HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 46.676.293/0001-22, oriunda do pregão eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais farmacologico para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 46212/2025 no valor de R$ 65.300,00, acostado aos autos. Inhumas, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:33D9100D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em

01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica que visam atender o Município de Inhumas – GO, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:LUIS CESAR MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:2A64FA91

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade na prestação de serviços de fornecimento de link de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhumas e suas Unidades Administrativas, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o sado de R$ 1.110,84 (um mil, e cento e dez reais e oitenta e quatro centavos).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Contratada:CYANET TELECOM LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:F9CAED86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de serviços de assessoria/consultoria jurídico administrativa prestados ao FUNPRESI, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
Contratante:FUNDO MUNCIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO - FUNPRESI,
Contratada: HP CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI ME

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:2561BE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 014/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de serviços de assessoria/consultoria jurídico administrativa prestados ao FUNPRESI, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO - FUNPRESI
Contratada:HP CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI ME

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:473EB2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 016/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade de serviços de assessoria/consultoria jurídico administrativa prestados ao FUNPRESI, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
Contratante:FUNDO MUNCIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO - FUNPRESI
Contratada: HP CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI ME

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:FC0FA45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS - GO;
Contratada: ALCANTARA MARCHESE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
CNPJ: 05.633.245/0001-70;
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de produtos químicos, insumos para manutenção dos campos de futebol.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 191/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
Data da Assinatura do Contrato: 06/01/2026.
Vigência: *6 meses contados a partir de sua assinatura***.**

Publicado por:
Fernando Augusto Lopes Alves
Código Identificador:15CE62B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 263/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADO: **52.892.556 PABLO PERFEITO SANTANA**, localizada a Rua 03, lote 68, bairro Vila Carvalho, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 52.892.556/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **PABLO PERFEITO SANTANA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.216.421-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/12/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%

- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B8A6B100

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato: 008/2025 – Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria em contabilidade voltada ao setor público envolvendo o planejamento municipal, execução orçamentária e a prestação de contas para órgão de controle e fiscalização.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI e a empresa JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado o reajuste de 4,46% (IPCA) e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2025, por 12 (doze) meses.
Justificativa do Aditivo: O Reajuste e a prorrogação justifica-se por estarem previstos em cláusulas, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades, visando atender a demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, em seu Art.6, LVIII e Art. 107.
Data da Celebração do Aditivo: 31/12/2025
Período de Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor do Contrato Aditivo: R$ 87.246,48
Dotação Orçamentária: 15.1501.09.272.1003.4031.3.3.90.34
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAÚJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI - FUMPI, 31 de dezembro de 2025.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:E7C8107A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 687/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 687/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Psicóloga, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **EUCILENE VIEIRA DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF n° 035.420.281-26, situada no município de Ipameri, à Rodovia GO-330 , s/n, Zona Rural, representada neste ato por EUCILENE VIEIRA DA SILVA, com inscrição no CRP-GO sob o n.º 09/014452.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2.026, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D1A5FF5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 692/2.025

EXTRATO DE CONTRATO nº 692/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: EUCILENE VIEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF n° 035.420.281-26, situada no município de Ipameri, à Rodovia GO-330 , s/n, Zona Rural, representada neste ato por EUCILENE VIEIRA DA SILVA, com inscrição no CRP-GO sob o n.º 09/014452.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Psicóloga, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/12/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.026 a 31/12/2.026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E40E20ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 335/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **52.892.556 PABLO PERFEITO SANTANA**, localizada a Rua 03, lote 68, bairro Vila Carvalho, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 52.892.556/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **PABLO PERFEITO SANTANA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.216.421-xx.
OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:59DC807F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 014/2026, DE 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação do **Sr. Julianderson dos Santos Cardoso,** com matricula funcional n° 104.902, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Habitação e Regularização Urbana.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:F473B085

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 015/2026, DE 07 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Assessor Especial do **Sr. Fabricius Simão,** com matricula funcional n° 104.322, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Articulação.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:237BA158

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 016/2026, DE 07 DE JANEIRO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Assessor Especial** a **Sra. Michelle de Jesus Nunes Mansiglei,** lotada no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:2878CC2E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo no **Processo administrativo n° 202502647**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2025,** cujo objeto é **contratação de empresa para fornecimento de serviços de Internet,** com a empresa **WGO MULTIMIDIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 32.863.558/0001-97.

Ipameri-Goiás, aos 10 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA
Gestor do Funrebom
- Contratante -

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:66AD61FD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 264/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93.

CONTRATADO: **52.892.556 PABLO PERFEITO SANTANA**, localizada a Rua 03, lote 68, bairro Vila Carvalho, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 52.892.556/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **PABLO PERFEITO SANTANA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.216.421-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/12/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:47EC0D16

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 265/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90.

CONTRATADO: **52.892.556 PABLO PERFEITO SANTANA**, localizada a Rua 03, lote 68, bairro Vila Carvalho, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 52.892.556/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **PABLO PERFEITO SANTANA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.216.421-xx

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor FUNREBOM
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:77F423AD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 266/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41.

CONTRATADO: **52.892.556 PABLO PERFEITO SANTANA**, localizada a Rua 03, lote 68, bairro Vila Carvalho, Ipameri – GO, CEP75780-000, inscrito no CNPJ sob o n º 52.892.556/0001-33, neste

ato representada pelo Sr. **PABLO PERFEITO SANTANA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n° xxx.216.421-xx.

OBJETO: Constitui objeto o credenciamento de Oficinas/Lojas para fornecimento de peças automotivas relacionadas no sistema Traz Valor, para dispensação voluntária, uso emergencial e demais necessidades da frota do município, de modo a não comprometer a prestação de serviços junto aos usuários do Município de Ipameri., conforme Edital de Credenciamento 002/2024.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação: Lei Federal n. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: A remuneração pelas peças fornecidos será de acordo com os valores atualizados do sistema ***TRAZ VALOR***, subtraído o percentual, de acordo com desconto praticado anteriormente no Edital de Credenciamento 005/2023, conforme descrito abaixo:

- Peças de veículos linha leve (qualidade 1ª linha) – 20%
- Peças de veículos utilitários (qualidade 1ª linha) – 18,75%
- Peças de maquinários pesados (qualidade 1ª linha) – 21,25%

- Peças de veículos linha leve (qualidade genuína) – 12,5%
- Peças de veículos utilitários (qualidade genuína) – 11,25%
- Peças de maquinários pesados (qualidade genuína) – 11,25%

Ipameri-Goiás, 31 de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Município de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5E5FF6BF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 048/2026 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 048/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 201, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.:ª FLAVIA VAZ SILVA LUCIANO**, matrícula funcional **nº.: 101.440**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III-PE III, lotada no Fundeb 70%, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/12/2025 a 24/06/2026,** conforme processo administrativo 2025029641.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:00F14671

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 049/2026 CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 049/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 189 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. FLAVIA VAZ SILVA LUCIANO,** matrícula funcional **nº.:101.440**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, com lotação no Fundeb 70%, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento do seu filho **ISAQUE VAZ LUCIANO**, no **dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2025**, no valor de **R$ 5.440,75 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos),** conforme processo administrativo 2025029640.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D284CFFC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 050/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IPAMERI APRI

PORTARIA Nº.: 050/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação dos Produtores Rurais de Ipameri-APRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IPAMERI-APRI, C.N.P.J: 00.733.037/0001-29** nos termos do Convênio nº.: 817/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a parcela única.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EBFE3D1B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 051/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE

PORTARIA Nº.: 051/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Novo Horizonte Futebol Clube e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, C.N.P.J: 01.731.280/0001-70** nos termos do Convênio nº.: 799/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a 2ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:93C5675D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 052/2026 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE AO NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE

PORTARIA Nº.: 052/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de repasse ao Novo Horizonte Futebol Clube e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse ao **NOVO HORIZONTE FUTEBOL CLUBE, C.N.P.J: 01.731.280/0001-70** nos termos do Convênio nº.: 799/2025, proveniente de Emendas Impositivas, com previsão na Lei Municipal nº.: 3.779/2024, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2025.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a 3ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D07ACF88

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 053/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 053/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º PAULO PEREIRA DE CAMPOS,** matrícula funcional **nº.:104.108**, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026000160.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B02812E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 054/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 054/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, a servidora, **Sr.:ª CAROLINNE CARNEIRO REZENDE,** matrícula funcional **nº.:104.179**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com período aquisitivo compreendido entre; **05/02/2025 a 04/02/2026,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026000172.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:ABA86DE6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 055/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 055/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º LUIZ EDUARDO RODRIGUES ROCHA,** matrícula funcional **nº.:104.774**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Trânsito, com período aquisitivo compreendido entre; **09/01/2025 a 08/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026000187.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:39856995

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 056/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 056/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **março de 2026**, ao servidor, **Sr.:º SEBASTIÃO DIAS DUARTE,** matrícula funcional **nº.:104.863**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **17/01/2025 a 16/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026000159.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0C9BCF94

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 057/2026 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 057/2026, de 07 de janeiro de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	04/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA BUSCAR VEÍCULO EM REVISÃO NA CONCESSIONÁRIA DA MITSUBISHI. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L-200, PLACA: PRX-6691	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CA140F9F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 058/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 5258/2025 QUE "CONCEDE DISPONIBILIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 058/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria de n° 5258/2025 que "Concede disponibilidade por Tempo de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 66, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **5258/2025** que "Concede disponibilidade por Tempo de Serviço ao servidor que

menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder disponibilidade do tempo trabalhado no município para efeito de quinquênio, que perfazem um total de **2.042** (dois mil e quarenta e dois) dias, **5** (cinco) anos, **07** (sete) meses e **03** (três) dias, ao servidor **Sr.º.: EUCLISLEI GARCIA,** matrícula funcional **nº.: 102.200**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Pacs, conforme processo administrativo 2025018607."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:62810211

PREFEITURA MUNICIPAL
REVOGA O DECRETO G.P. Nº 153/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 013/2026, DE 07 DE JANEIRO de 2026.

Revoga o Decreto G.P. nº 153/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar a função de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica **revogado** o Decreto G.P. nº 153/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que nomeou o Sr. Sergio Roberto Albernaz, matrícula funcional nº: 103.868, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Urbana, exercendo cumulativamente as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o período de vacância de gestor na pasta.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:41D504A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Ipiranga de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **11.202.928/0001-75** , com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO a **RETOMADA DA LICITAÇÃO** após retificação do Edital, que realizará no dia 21/01/2026, às 08h30min, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,**tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE 02 VÉICULOS, DO TIPO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, NOVOS, 0 (ZERO) KM, CONFORME ESPEFICICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL**, nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n. **002/2025.** O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br e http://bll.org.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:130B3C5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº016/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 20510/2025. Concorrência Eletrônico SRP Nº016/2025 CONSTRUÇÃO DE 25 CASAS POPULARES. CONTRATANTE: Município de Iporá-GO através do Secretaria Municipal de Iporá, inscritos(a) nos CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, CONTRATADA: **CR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o **nº57.740.956/0001-47** com o respectivo valor **ESTIMADO** de **R$3.620.100,00** (três milhões, seiscentos e vinte mil e cem reais); OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para a execução de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais unifamiliares de interesse social, no município de Iporá-GO. Esta contratação será realizada por meio da Concorrência Eletrônica, sob a forma de Ata de Registro de Preços, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos. Valor global **ESTIMADO** de: **R$3.620.100,00** (três milhões, seiscentos e vinte mil e cem reais). Iporá, 07 de janeiro de 2026.

VINICIUS DE ASSIS E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:B2C896FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 050 / 2025

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 14555/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2025 – ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrita no CNPJ nº 28.983.143/0001-80, CONTRATADAS: **WESLAINNY OLIVEIRA PEREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **55.720.838/0001-41**, com ESTIMATIVA de gasto total no valor de R$729.780,75, **DLM SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.159.231/0001-01,** com ESTIMATIVA de

gasto total no valor de R$747.197,40. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motorista, visando atender os alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Iporá–GO, residentes nas zonas urbana e rural, incluindo alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, rotas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência em consonância com a lei 14.133/2021, Decreto nº037/2025 e IN 09/2023, do TCM/GO, conforme as especificações do termo de referência. VALOR GLOBAL ESTIMADO de: R$1.476.978,15 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Iporá, 07 de janeiro de 2026.

LANNA SILVA PIRES –
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:B7187062

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 002/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 002/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 08 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 13 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL REFERENTE AO ÂMBITO DO CRAS, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 7 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:C311F7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 01/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 01/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 08 de janeiro de 2026 até o às 08h00min do dia 13 de janeiro de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A1 E-CNPJ E E-CPF, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 07 de janeiro de 2026.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:325C26FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
Processo Adm: Nº 1141/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN
Empresas vencedoras valor total: R$ 329.800,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais):**REAVEL VEICULOS EIRELI**(30260538000104) com o lote: 1 no valor total de R$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).
LAGOA SANTA - GO, 07 de janeiro de 2026
VALDEIR REZENDE
CONDUTOR DE PROCESSOS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
Processo Adm: Nº 1141/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN
Empresas vencedoras valor total: R$ 329.800,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais):**REAVEL VEICULOS EIRELI**(30260538000104) com o lote: 1 no valor total de R$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).
LAGOA SANTA - GO, 07 de janeiro de 2026

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:98948113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
Processo Adm: Nº 1141/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN
Empresas vencedoras valor total: R$ 329.800,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais):**REAVEL VEICULOS EIRELI**(30260538000104) com os lotes: 1 no valor total de R$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).
LAGOA SANTA (GO), quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:357855AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
Processo Adm: Nº 1141/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN
Empresas vencedoras valor total: R$ 329.800,00(trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais):**REAVEL VEICULOS EIRELI**(30260538000104) com os lotes: 1 no valor total de R$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
LAGOA SANTA (GO), quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:13958069

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 710/2025

LEI Nº 710/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU***, e eu, Prefeito Municipal, ***SANCIONO*** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado espaço público da Orla do Rio Aporé ***"Orla SEBASTIÃO JUSTINO CORRÊA FILHO".***

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal deverá promover a identificação apropriada com afixação de placa no local.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:41655C63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia de precisão com equipamento RTK GNSS, para levantamento planialtimétrico necessário para elaboração de projetos de infraestrutura pública, no atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br ou protocolado em envelope diretamente na sede do Município até às 17h:00min do dia 13 de janeiro de 2026.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 07 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:65601CC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a aquisição de combustivel para abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde as margens da GO-060, no trecho entre São Luis de Montes Belos - GO à Trindade-GO. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@montesclarosdegoias.go.gov.br ou protocolado em envelope diretamente na sede do Município até às 17h:00min do dia 13 de janeiro de 2026.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 07 de janeiro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0F67DF3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026
Contrato nº 001/2026
Valor: R$ 287.640,00 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)
Procedimento Administrativo: nº 6849/2025.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e ALVARO BRUM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – OAB 189 (CNPJ sob nº 02.306.063/0001-04).
Objeto:
Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria judicial e extrajudicial no ramo do Direito Público, com atuação no Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Financeiro, conforme consta do Termo de Referência, serviços estes que deverão ser prestados, exclusivamente pelos sócios integrantes de seu quadro.

Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 05/01/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:01D5ED62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2024

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/000-39 a Shª ADRIANA VARANDA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 819.484.841-53.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6391FE08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2024

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/000-39 e O Shº GETULIO PINTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 011.073.051-87.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CE7EE1A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2024

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Inscrito no CNPJ Nº 07.816.633/0001-11 a empresa GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.155.953/0001.64.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D304970B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO Inscrito no CNPJ Nº 01.767.722/000-39 a Shª JULIANA DIAS COUTO, inscrito no CPF sob o nº 882.771.191-00.
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato, para 31 de dezembro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura**: 30/12/2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D3B55BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: MEDICINA LUCENA MARTINS LTDA (CNPJ: 52.720.600/0001-28)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 13/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 341.600,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8F780CAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: RAYANE CRISTINA BUENO DA SILVA (CPF: 058.672.441-99)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 18/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E4FB0B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: LEIDIANE ROSA DA SILVA SOUSA (CPF: 022.100.681-85)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 19/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1917AE17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 53/2022.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: GILBERTO CARVALHO DA SILVA CABRAL (CPF: 018.960.641-08)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 53/2022, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6E8356B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: JULIO CESAR FERREIRA GARCIA JUNIOR (CPF: 001.181.461-65)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 08/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7D5632B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: OESTE DIAGINOSTICOS LTDA -ME (CNPJ: 01.905.321/0001-06)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 109/2021 para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5B712739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: LEIDIMAR SILVA MARTINS CPF: 010.285.641-98)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 32/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 49.876,80 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:81DB3639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2023.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: GLAUCIELE LEITE DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 033.366.371-39)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 10/2023, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 51.818,16 (cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D43CC93D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: MARIA APARECIDA DE SOUSA (CPF: 027.966.971-26)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 05/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:969EEFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a senhora: CATILENE ADRIANA PERES LEITE (CPF: 029.826.321-10)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 26/2024, para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 49.876,80 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8DB56B11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 12/2023.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - CNPJ nº 07.816.633/0001-11 e a EMPRESA: CLINICA MEDICA SUPER VIDA LTDA (CNPJ: 23.485.528/0001-01)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 12/2023 para 31 de dezembro de 2026, com o respetivo valor total de R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas. Tendo sua vigência a partir do dia 1 (um) de janeiro de 2026.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8357ACA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 - FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14513/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2025

Objeto: aquisição de um picador e triturador de galhada movel urbano para atender às necessidades do município de Montividiu-GO.

PROMITENTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-9.

DETENTORA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Pitangueira, nº 822, Bairro Siegel, na cidade de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 23.691.899/0002-12. Ganhadora do item único no valor total de R$ 351.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).
Dotação Orçamentária: FMMA - 18.1826.18.541.1009.2075.449052.40.
Data de assinatura: 06/01/2026.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 07 de janeiro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0EF1259B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 10/2026

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 13h30min do dia 08 de janeiro de 2026 até às 13h30min do dia 13 de janeiro de 2026, estará buscando propostas de empresas especializada em Prestação de Serviços na área de Segurança do Trabalho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, Referente ao período de janeiro a dezembro de 2026, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 08 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:0903411D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 11/2026

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09hs do dia 08 de janeiro de 2026 até às 09hs do dia 13 de janeiro de 2026, estará buscando propostas de empresas especializada em Prestação Serviço de Consultoria, Assessoria e Orientação Administrativa junto ao Controle Interno do Município de Montividiu do Norte - Go. Referente ao período de janeiro a dezembro de 2026, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 08 de janeiro de 2026.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:D585E5F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 001/2026

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 001/2026

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 06/01/2026 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 001/2026, PROCESSO Nº 1396/2025, com fundamento na nova Lei de Licitações nº

14.133/21, para contratação **GREENTECH SOLUÇOES MODULARES com CNPJ CNPJ: 55.333.824/0001-75**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESSO TIPO DRYWALL, CONFORME PROJETO TÉCNICO, A SER EXECUTADA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO, COM ÁREA TOTAL A SER EXECUTADA DE 86M2.**
.

Nazário, 06 de janeiro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C5E56F1D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 01/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1589/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, pregão eletrônico 003/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA CNPJ: 37.615.788/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (celular, tablet, etc.) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações especificas, bem como as conversões dos dados existentes no município de Nazário, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Contabilidade pública, Administração de Pessoal-Folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, arrecadação, compras, licitação. Tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo) com consulta via internet, cemitério, assistência Social, portal de transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, aplicativo de gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas, para o atendimento da legislação vigente e as normativas do tribunal de contras dos municípios de goiás, em manutenção das atividades das diversas secretarias e fundos do município de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2026 até 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Data Assinatura: 06/01/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2026.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:DDB3F154

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2025 CONTRATO Nº 10/2025

Dispensa nº 192/2025.
Processo Administrativo nº 8967/2025.
Contrato Nº 10/2025
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias com capacidade volumétrica de 30 m³, incluindo o transporte até as áreas licenciadas contratadas pelo Poder Executivo, mediante a utilização de caminhão do tipo roll-on/roll-off, com apoio de reboque tipo carreta julieta, quando necessário, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência.
CONTRATADO: ECOSENSE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 26.075.596/0001-82
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. O pagamento será realizado por demanda, mediante comprovação da efetiva prestação dos serviços, condicionando-se à constatação de que as caçambas disponibilizadas estejam com sua lotação máxima, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 05 de janeiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:3E146A3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2023

O Município de Nerópolis, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023, publicado dia 22/12/2025 (**Código Identificador:**34BB5BC7). **Onde se lê**: Objeto: acréscimo de 25% ao valor total do Contrato nº 027/2023.; **leia-se**: Objeto: acréscimo de 24,8% ao valor total do Contrato nº 027/2023.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente De Contratação
07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:CDF4D42B

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2025

RESOLUÇAO CMAS n° 006/2025

Dispoe sobre a aprovação da guarda, organização e fluxo dos Relatórios Sociais referentes aos Benefícios Eventuais e Auxílios Pecuniários, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Neropolis.

O **Conselho Municipal de Assistencia Social de Neropolis - CMAS,** no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Organica da Assistência Social - LOAS (Lei n° 8.742/1993), na legislação municipal vigente e em conformidade com a deliberação proferida na **Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2025,** resolve:

Art. 1° Fica **APROVADA** os processos de guarda, organização e fluxo dos Relat6rios Sociais referentes aos Beneficios Eventuais e Auxilios Pecuniarios submetidos pela Secretaria Municipal de Assistencia Social e Mulheres, referentes ao exercicio de 2025.

Art. 2° Os **Relatorios Sociais** utilizados para instrução técnica dos processos de Beneficios Eventuais e Auxilios Pecuniarios **permanecerão arquivados no acervo da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Mulheres,** a fim de resguardar o sigilo profissional, a privacidade e a proteção das informações pessoais dos usuarios, conforme determinações éticas e legais aplicaveis ao Sistema Unicode Assistencia Social- SUAS.

Art. 3° Ao final de cada exercicio financeiro, os Relatórios Sociais mencionados no artigo anterior **deverão ser anexados aos processos de pagamento dos Auxí1ios Pecuniários,** compondo a documentação comprobatória da análise técnica realizada pela equipe de referencia.

Art. 4° Após a anexação aos processos referentes aos pagamentos, a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Mulheres deverá **encaminhar toda a documentação ao Controle Interno do Municipio,** observando as normas de transparência, fiscalização e controle administrativo estabelecidas pela gestão municipal.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ner6polis/GO, 16 de dezembro de 2025.

ONOFRE LOURENÇO ALVES FRANÇA
Presidente do CMAS - Nerópolis /GO

Publicado por:
Rejane Xavier de Avelar
Código Identificador:621C004F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 007/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 007/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 009/2025, PROCESSO ADM. Nº: 5.809/2025, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 DO MUNICIPIO DE EDEALINA-GO.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessário para realização de eventos ao longo do ano de 2026.
CONTRATADO: NACIONAL PROJETOS, CONSTRUCOES, PRODUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 24.852.618/0001-48.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.
VALOR TOTAL: R$ 1.224.200,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e duzentos reais).
Professor Jamil, 07 de janeiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora Do FUNDEB

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:93DD0538

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 – CONTRATO Nº 04/2026
OBJETO: Apresentarão de show artístico para a comemoração do 35º aniversário do município de Professor Jamil/Go, pelo **convênio Estadual Nº 285/2025**, do PROGR. GOI.285 DEZ 25.
CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ Nº: 42.113.015/0001-06
CONTRATADO: DIBAH EVENTOS LTDA, empresa representante do artista "KLEO DIBAH" - **CNPJ/MF Nº** 47.584.126/0001-14
VALOR: R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais).
Professor Jamil, 08 de janeiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:77B8F9B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026 – CONTRATO Nº 05/2026
OBJETO: Apresentarão de show artístico para a comemoração do 35º aniversário do município de Professor Jamil/Go, pelo **convênio Estadual Nº 285/2025**, do PROGR. GOI.285 DEZ 25.
CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ Nº: 42.113.015/0001-06
CONTRATADO: SAMBUSINESS LTDA, **CNPJ/MF** nº 22.644.513/0001-78, neste ato representando o artista **"DJ WAM BASTER".**
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Professor Jamil, 08 de janeiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:41CC08FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026 – CONTRATO Nº 03/2026
OBJETO: Apresentarão de show artístico para a comemoração do 35º aniversário do município de Professor Jamil/Go, pelo **convênio Estadual Nº 285/2025**, do PROGR. GOI.285 DEZ 25.
CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ Nº: 42.113.015/0001-06
CONTRATADO: LM PASSOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, representante da artista "LUIZA MARTINS", **CNPJ/MF** nº 29.388.461/0001-65.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Professor Jamil, 08 de janeiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B02A467F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026 – CONTRATO Nº 02/2026
OBJETO: Apresentarão de show artístico para a comemoração do 35º aniversário do município de Professor Jamil/Go, pelo **convênio Estadual Nº 285/2025**, do PROGR. GOI.285 DEZ 25.
CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ Nº: 42.113.015/0001-06
CONTRATADO: SAMBUSINESS LTDA, **CNPJ/MF** nº 22.644.513/0001-78, neste ato representante do artista "**DJ BRENNO PAIXÃO".**
VALOR: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).
Professor Jamil, 08 de janeiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C4C3B887

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 – CONTRATO Nº 01/2026
OBJETO: Apresentarão de show artístico para a comemoração do 35º aniversário do município de Professor Jamil/Go, pelo **convênio Estadual Nº 285/2025**, do PROGR. GOI.285 DEZ 25.
CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ Nº: 42.113.015/0001-06
CONTRATADO: FEF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, empresa representante do artista "FRED E FABRÍCIO" - **CNPJ/MF Nº** 45.114.202/0001-00..
VALOR: R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).
Professor Jamil, 08 de janeiro de 2026.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO **-**
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A4B0D5B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO FINAL PE 044-2025

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025, resultou na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO E SEUS FUNDOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL , CULTURA E MEIO AMBIENTE), COM ENTREGA PARCELADA. PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Que teve como licitante registrada as seguintes empresas: 52.532.138 MARCELO MACHADO DE PAULA SILVA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 52.532.138/0001-35, valor total registrado é de R$ 46.494,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais); A & A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DOVALLE LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 03.051.866/0001-10, valor total registrado é de R$ 118.776,28 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos); ABA MED S.A, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 04.369.147/0001-04, valor total registrado é de R$ 139.606,20 (centro e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 53.833.418/0001-466, valor total registrado é de R$ 36.155,70 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 58.686.636/0001-19, valor total registrado é de R$ 235.263,70 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos); SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 19.508.585/0001-02, valor total registrado é de R$ 177.971,12 (cento e setenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e doze centavos); SUPERMERCADO POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 37.646.585/0001-21, valor total registrado é de R$ 107.733,49 (cento e sete mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), a ser pago mediante ordem de compras, emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida. O resultado encontra-se publicado na integra no site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 07 de janeiro de 2026.

GISELE GURGEL BARBOSA**-**
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:E67DF28F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO FINAL PE 045-2025

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2025
O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2025, resultou na Ata de Registro de Preços nº 027/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO E CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO E SEUS FUNDOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA E MUNICIPIO), COM ENTREGA PARCELADA. PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. Que teve como licitante registrada as seguintes empresas: IMPERIAL ALIMENTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 49.354.605/0001-70, valor total registrado é de R$ 178.965,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais); 52.532.138 MARCELO MACHADO DE PAULA SILVA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 52.532.138/0001-35, valor total registrado é de R$ 3.121,70 (três mil e cento e vinte e um reais e setenta centavos); A & A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DOVALLE LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 03.051.866/0001-10, valor total registrado é de R$ 718.599,72 (setecentos e dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); CASA DE CARNES FABIM LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 16.647.680/0001-70, valor total registrado é de R$ 256.091,20 (duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e um reais e vinte centavos); CONFEITARIA CRIATIVA RUBIATABA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 53.901.061/0001-96, valor total registrado é de R$ 315.566,00 (trezentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais); JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 59.089.998/0001-95, valor total registrado é de R$ 255.960,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais); MEGA DOCES DISTRIBUICOES LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 37.755.051/0001-33, valor total registrado é de R$ 247.911,80 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e onze reais e oitenta centavos); SUPERMERCADO POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 37.646.585/0001-21, valor total registrado é de R$ 770.763,57 (setecentos e setenta mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago mediante ordem de compras, emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida. O resultado encontra-se publicado na integra no site: www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba, Goiás, 07 de janeiro de 2026.

GISELE GURGEL BARBOSA**-**
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:5D18468B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SANTA BARBARA DE GOIAS

DECRETO Nº 194/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

" Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2019, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases do Concurso Público – Edital nº 001/2019, bem como transcorridos todos os prazos recursais;
CONSIDERANDO que o servidor apresentou toda a documentação exigida no Edital de Convocação bem como foi considerado apto pela Junta Médica do Município;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado (a) para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA NOTURNO,** no Município de Santa Bárbara de Goiás o (a) candidato (a) **JULIO CESAR RODRIGUES SANTANA**, portador do CPF nº **040.680.361-79**, aprovado em **10º (décimo) lugar,** no Concurso Público Edital nº 001/2019.
Art. 2º - Fica desde já convocado o Senhor acima nomeado para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, para tomar posse no cargo.
Art. 3º - O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - O(a) Candidato(a) aprovado(a), nomeado(a) e empossado(a), submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Santa Bárbara de Goiás, inclusive quanto as atribuições e vencimentos e manterá o seu vínculo com o Regime Próprio de Previdência Social.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA GOIÁS, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2025.

JOB MARTINS DE DEUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:41B7090C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 001 - DECRETO DE ATUALIZAÇÃO.2025-2026

DECRETO N° 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

"Atualiza os valores venais dos imóveis urbanos, da unidade de referência fiscal do Município (UFRM), ISSQN fixo e taxas de licença para efeito de lançamento dos tributos no exercício de 2026, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, com fulcro no parágrafo único do artigo 198 da Lei Complementar n° 327/2005, Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Os valores venais dos imóveis urbanos do município de Santa Fé de Goiás constantes da Planta Genérica de Valores de Terrenos e de Preços de Construções, a base de cálculo das taxas de licença e taxas pela utilização de serviços, a base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza fixa e estimada e a unidade de referência fiscal do Município (URFM) ficam atualizados em **15% (quinze por cento)** para efeito de lançamento dos tributos no exercício de 2026.

Parágrafo Único – o percentual de atualização de **15% (quinze por cento) corresponde** à inflação acumulada dos últimos doze meses anteriores ao lançamento, medida pelo índice oficial da SELIC/Receita Federal, divulgada pelo Banco Central.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:CA319888

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 002 - EXONERAÇÃO FELLIPE ALVES DE JESUS

DECRETO N. 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor do cargo de provimento em comissão **FELLIPE ALVES DE JESUS** – CHEFE DE DIVISAO I, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 05 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:8867B260

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 003 - NOMEAÇÃO CLAUDIA APARECIDA DA SILVA- GESTORA EDUCAÇÃO

DECRETO N. 003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 686 de 15 de agosto de 2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gestor para o Fundo Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 591.253.731-53, para ocupar o cargo de GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

Art. 2º A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções nos exatos termos da Lei Municipal 686/2025 de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 05 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:D8D90FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 004 - EXONERAÇÃO SARAH ROCHA PINTO

DECRETO N. 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora do cargo de provimento em comissão **SARAH ROCHA PINTO** – ASSESSOR ESPECIAL III, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 05 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:BBF59417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 011 - NOMEAÇÃO LIDIANE FERREIRA DE PAIVA - GESTOR FUNDO DA CULTURA

DECRETO N.º 011/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA- FMC DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 698 de 28 de novembro de 2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gestor para o Fundo Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LIDIANE FERREIRA DE PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.468.716-10, para ocupar o cargo de GESTOR DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

Art. 2º A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções nos exatos termos da Lei Municipal n.º 698/2025 de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 07 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:34DFBFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 012 - NOMEAÇÃO LIDIANE FERREIRA DE PAIVA - GESTOR FUNDO DO IDOSO

DECRETO N.º 012/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 672 de 22 de abril de 2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gestor para o Fundo Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **LIDIANE FERREIRA DE PAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.468.716-10, para ocupar o cargo de GESTOR DO FUNDO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

Art. 2º A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções nos exatos termos da Lei Municipal n.º 672/2025 de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 07 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 07 de janeiro de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:D7B5528B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 013 - NOMEAÇÃO MILENE ANTONIA - GESTORA MEIO AMBIENTE

DECRETO N.º 013/2.026 DE 07 DE JANEIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 685 de 15 de agosto de 2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Gestor para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MILENE ANTONIA DE JESUS BAIAO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.509.761-90, para ocupar o cargo de GESTOR DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

Art. 2º A Servidora nomeada por este decreto, desempenhará suas funções nos exatos termos da Lei Municipal n.º 685/2025 de 15 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 07 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:CE1A5118

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2021.

Processo Administrativo: 7130/2025
Poder Executivo e Legislativo
Assunto: Sexto Termo Aditivo de prazo e valor do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 042/2021**, do contrato de nº 091/2021, referente a contratação da empresa **MEGASOFT INFORMATICA LTDA,** para a prestação de serviço de locação de software com acesso via internet, para atender Poder Executivo e Legislativo.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2021.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
MEGASOFT INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 37.615.788/0001-50	Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 091/2021	01/01/2026 à 30/06/2026	**R$ 63.168,78**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:CC98752F

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025 DO CONTRATO DE Nº 006/2025

Processo Administrativo: 7443/2025
Fundo Municipal de Assistência Social
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025** do contrato de **nº 006/2025**, locação de imóvel urbano localizado na Rua Daniel Ambrosio de Bastos, Qd. J Lt.14ª, Vila Nova, Santa Rita do Araguaia-GO, para atender as necessidades da Casa Lar e Secretaria de Assistência Social FMAS para o ano de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2025.
DAS PARTES:

CONTRATADA: ANE CAROLINE CANDIDA KIRIZAWA– CPF: N° 012.039.071-09
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
ANE CAROLINE CANDIDA KIRIZAWA CPF: 012.039.071-09	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2024	01/01/2026 à 31/10/2026	**R$ 12.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.36

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:95EC3B89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

O Secretário Municipal de Educação, devidamente designado pelo Decreto Municipal n° 1698/2024, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no Decreto Municipal nº 1.849/2018, e na Portaria Interministerial do MEC/MF nº 04 de 30 de abril de 2025, torna público que realizará: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 para inscrição de organização da sociedade civil sem fins lucrativos (associação ou fundação), regularmente constituída, para a formalização de Termo de Colaboração destinado ao atendimento de até 1.070 (um mil e setenta) crianças/alunos, de 4 (quatro) a 14 (quatorze) anos, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – 1ª e 2ª fase, em turno parcial, na região central do Município de Trindade/GO, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão enviar as documentações e propostas via e-mail: sme@trindade.go.gov.br no período **08/01/2026 a 14/01/2026** e apresentar a documentação necessária conforme edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026. Maiores informações pelo telefone (62) 3506 7089.
Trindade, 07 de janeiro de 2026.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4C19EA36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
ERRATA

ERRATA
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TrindadePrev, vem através de seu presidente tornar público aos interessados, a **ERRATA**, relacionada abaixo referente ao termo aditivo da inexigibilidade de licitação 002-2021.
Onde se lê:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – Contrato de serviços N° 037/2021
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
Objeto:	**QUINTO** TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL, ESPECIALMENTE NAS CONTAS DE GESTÃO DO TRINDADEPREV.
Valor Total:	**R$ 93.960,36 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).**
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2026 à 31/12/2026**
Data da assinatura:	22/12/2025
Presidente:	Fabrício Alves Tomaz

Município de Trindade – Goiás, 22 de dezembro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente TRINDADEPREV

Leia-se:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – Contrato de serviços N° 037/2021
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
Objeto:	**QUINTO** TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL, ESPECIALMENTE NAS CONTAS DE GESTÃO DO TRINDADEPREV.
Valor Total:	**R$ 23.490,09 (vinte e três mil quatrocentos e noventa reais e nove centavos).**
Prazo de Vigência:	**De 01/01/2026 à 31/03/2026**
Data da assinatura:	22/12/2025
Presidente:	Fabrício Alves Tomaz

Município de Trindade – Goiás, 22 de dezembro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente TRINDADEPREV

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:7986A5C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.786

DECRETO Nº 1.786, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desmembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, de sorte a considerar o pedido formulado nos autos do procedimento administrativo de nº 34.752, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma Área Institucional denominada "A", situada entre as Ruas das Águias, dos Roxinóis, dos Sabias e dos Curiós, no loteamento denominado Jardim Floresta, neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob a matrícula nº 34.415, de propriedade do Município de Trindade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15.

Art. 2º Da operação de desmembramento surgirão 2 (dois) lotes, a saber, LOTE A - área de 32.828,44 m² e o LOTE A01 - área de 1.000 m², conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo Allyson Junior Costa Moura de Medeiros, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás sob o nº 21257/D-GO cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020250288291.

Art. 4º As áreas objeto do desmembramento aprovado no art. 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, da Lei Municipal nº 1.620 de 11 de junho de 2015 e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo parecer nº 065/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo parecer nº 160/2025/PGM.

Art. 6º Nos termos dos art. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o desmembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:144D5EC0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.786

DECRETO Nº 1.786, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desmembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, de sorte a considerar o pedido formulado nos autos do procedimento administrativo de nº 34.752, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma Área Institucional denominada "A", situada entre as Ruas das Águias, dos Roxinóis, dos Sabias e dos Curiós, no loteamento denominado Jardim Floresta, neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob a matrícula nº 34.415, de propriedade do Município de Trindade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15.

Art. 2º Da operação de desmembramento surgirão 2 (dois) lotes, a saber, LOTE A - área de 32.828,44 m² e o LOTE A01 - área de 1.000 m², conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo Allyson Junior Costa Moura de Medeiros, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás sob o nº 21257/D-GO cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020250288291.

Art. 4º As áreas objeto do desmembramento aprovado no art. 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, da Lei Municipal nº 1.620 de 11 de junho de 2015 e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo parecer nº 065/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo parecer nº 160/2025/PGM.
Art. 6º Nos termos dos art. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o desmembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:556FC579

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.787

DECRETO Nº 1.787, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desmembramento dos lotes de terra que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o art. 2º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 32, de 22 de dezembro de 2017, de sorte a considerar o pedido formulado nos autos do procedimento administrativo de nº 39.408, de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma Área Institucional situada na quadra 07, entre as Ruas Esmeralda, Cristal e Turmalina, no loteamento denominado "Conjunto Dona Iris", neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob a matrícula nº 28.701, de propriedade do Município de Trindade, inscrito no CPF sob o nº 01.217.538/0001-15.

Art. 2º Da operação de desmembramento surgirão 2 (dois) lotes, a saber, Área Institucional 01, com área de 1.347,82m² e Área Institucional 02, com área de 602,28m² conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo Allyson Junior Costa Moura de Medeiros, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás sob o nº 21257/D-GO, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020250352676.

Art. 4º As áreas objeto do desmembramento aprovado no art. 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, da Lei Municipal nº 1.620 de 11 de junho de 2015 e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo parecer nº 73/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo parecer nº 164/2025/PGM.

Art. 6º Nos termos dos art. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o desmembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AF7EF1EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.793

DECRETO Nº 1.793, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede cessão de direito real de uso de área pública que especifica em favor da Saneamento de Goiás S/A.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.429, de 22 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida cessão de direito real de uso, em favor da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, sobre área pública municipal localizada na Rua S-4B, esquina com a Avenida Dr. Édio Ortiga Fedrico, no Setor São Sebastião, neste município, situada à altitude de 789 m, com área total de 1.000,00 m², medindo 20,00 metros de frente para a Avenida Dr. Édio Ortiga Fedrico; 7,07 metros de chanfrado; 29,17 metros pela Rua S-4A; 30,00 metros na divisa com a área destinada à Praça 01; 29,17 metros pela Rua S-4B; 7,07 metros de chanfrado, conforme Certidão de Matrícula nº 89.846.

Parágrafo único. A área objeto da cessão é destinada à implantação de redes de distribuição de água, bem como à instalação de reservatórios e de unidade de tratamento, no Setor São Sebastião, no Município de Trindade/GO.

Art. 2º A cessão de direito real de uso é concedida a título gratuito, em caráter irrevogável e irretratável, pelo prazo correspondente à prestação dos serviços de saneamento básico pela Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, sem ônus para o Município, proibida a cessão, a transferência ou a locação, a qualquer título, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

Art. 3º À cessionária é atribuída a guarda e o uso exclusivo da área objeto da cessão, a partir da publicação deste Decreto, com observância obrigatória da destinação aos objetivos e às finalidades previstas na legislação aplicável e em seu estatuto, bem como da submissão integral à legislação pertinente à devolução do imóvel.

Art. 4º A indenização relativa às benfeitorias edificadas sobre o imóvel, quando cabível, fica condicionada aos termos do contrato de concessão ou programa de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Art. 5º A execução administrativa e judicial deste Decreto fica a cargo da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, com isenção do Município de Trindade de quaisquer ônus.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 22 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D5ADE0A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.804, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 1.804, DE 1º DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de servidor em cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor PHILIPE SOUZA MILITAO do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, ao 1º de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:00C19D51

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.806

DECRETO Nº 1.806, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por ANNA CAROLINE COSTA BARCELOS, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela Superintendência de Controle Interno, integrante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:390C815C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.807

DECRETO Nº 1.807, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por FERNANDA CRISTINA TAVARES, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela Superintendência de Receitas Públicas, integrante da estrutura

organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B2F58AFC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.808

DECRETO Nº 1.808, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por RODRIGO BUENO DE SOUSA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Cerimonial e Eventos, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E6D8C93F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.809

DECRETO Nº 1.809, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas do Gabinete do Vice-Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:72F424B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.810

DECRETO Nº 1.810, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por LEANDRO PIRES DOS SANTOS, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência do Gabinete do Vice-Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E6E20BA6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.811

DECRETO Nº 1.811, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por GEANCARLOS SILVA DOS PASSOS, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Serviços Sociais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3F31BA13

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.812

DECRETO Nº 1.812, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por MAXMILIANO CORDEIRO DE ARAUJO, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Comunicação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:26115475

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.813

DECRETO Nº 1.813, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por ARLETE HILARIO DA CONCEIÇÃO, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela Superintendência de Políticas e Programas Educacionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F91B968C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.814

DECRETO Nº 1.814, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado

por JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Licitações, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2BDA2EBE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.815

DECRETO Nº 1.815, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência do Patrimônio e Almoxarifado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:835F8D6D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.816

DECRETO Nº 1.816, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por JEANN CARLOS BORGES DE SOUZA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas da Gestão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Gestão, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:33FCECEB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.817

DECRETO Nº 1.817, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por FRANK FRAGA DE CARVALHO, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Gestão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:940AE09D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.818

DECRETO Nº 1.818, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por WENDER CIRILO DA SILVA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Governo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E89C6B02

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.819

DECRETO Nº 1.819, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por WANDERLAN PINHEIRO GUIMARÃES, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Governo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4BDB50B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.820

DECRETO Nº 1.820, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por LEUCIO RODRIGUES DA MATA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Governo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4108D3F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.821

DECRETO Nº 1.821, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por RODRIGO LUIS MENDOZA MARTINS ARAUJO, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Gestão e Fomento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:58CD2DD3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.822

DECRETO Nº 1.822, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por WENDER BURANELI DE MOURA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Indústria, Comércio e Serviços, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:19591030

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.823

DECRETO Nº 1.823, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por FABIANA MACHADO DOMINGUES, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela Superintendência de Convênios e Captação de Recursos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E15F0D5C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.824

DECRETO Nº 1.824, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por JOAQUIM ALVES DE CARVALHO JÚNIOR, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Planejamento de Projetos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação

anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:73705616

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.825

DECRETO Nº 1.825, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MENDOZA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela Superintendência de Planejamento Urbano, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:01DF5181

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.826

DECRETO Nº 1.826, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Superintendente, ocupado por AMARILDO JACINTO DE SOUSA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Superintendência de Projetos Culturais e Artísticos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B4F25928

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.827

DECRETO Nº 1.827, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por ANA MARIA CARVALHO LUZ OLIVEIRA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora fica designada para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E17B4DB6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.828

DECRETO Nº 1.828, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por ANTONIO ERASMO QUEIROZ CHAVEIRO, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C7481B39

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.829

DECRETO Nº 1.829, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por ARY BARBOSA DA SILVA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C8CE9DBB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.830

DECRETO Nº 1.830, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por EDIGLEY FERREIRA TEODORO, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:96333549

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.831

DECRETO Nº 1.831, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por JULIO CESAR RODRIGUES MOURA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:37E4A306

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.832

DECRETO Nº 1.832, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por SAMUEL DE QUEIROZ ALBERNAZ, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:42EFA5C6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.833

DECRETO Nº 1.833, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Altera a nomenclatura de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, incisos V e VIII, o art. 58 e o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo II para Assessor Especial, ocupado por SILVANI BARBACENA DA SILVA, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela Assessoria Especial de Políticas Públicas de Relações Institucionais, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, criada pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração da nomenclatura não modifica símbolo, vencimento ou requisitos de investidura, convalida o ato de nomeação anteriormente praticado e não caracteriza descontinuidade para quaisquer fins de direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C9F86F20

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.835

DECRETO Nº 1.835, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora JORDANNA ZILDA BATISTA PRADO, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 5 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7A4EAE3E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.839

DECRETO Nº 1.839, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Designação de Função de Confiança a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 56 e no

Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Função de Confiança FC – I, de complexidade alta, ao servidor LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO, ocupante de cargo efetivo, em razão do desempenho de atividades estratégicas compatíveis, no respectivo setor de lotação, com atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e observará as regras estabelecidas no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE07C191

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.840

DECRETO Nº 1.840, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Designação de Função de Confiança a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Função de Confiança FC – V, de complexidade média, ao servidor VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAUJO, ocupante de cargo efetivo, em razão do desempenho de atividades estratégicas compatíveis, no respectivo setor de lotação, com atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e observará as regras estabelecidas no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0E326C96

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.841

DECRETO Nº 1.841, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada LORENA KARITA RAMOS DE MORAIS BORGES, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada LORENA KARITA RAMOS DE MORAIS BORGES, no cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 8 de janeiro de 2026.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:5FFD3F3C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.842

DECRETO Nº 1.842, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor RODOLFO RODRIGUES ROCHA, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8CDB1DD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.843

DECRETO Nº 1.843, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado RONES COSTA MARINO, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado RONES COSTA MARINO, no cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-1, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 8 de janeiro de 2026.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4EF269DD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.844

DECRETO Nº 1.844, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado PEDRO LUCAS FERREIRA LEMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado PEDRO LUCAS FERREIRA LEMES DA SILVA, no cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 8 de janeiro de 2026.

Art. 3º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6CAFB030

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.845

DECRETO Nº 1.845, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor DANIEL MESSIAS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:719537BE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.846

DECRETO Nº 1.846, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ROSILENE DE LIMA, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4E46FF76

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.847

DECRETO Nº 1.847, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a servidora MONICA DIVINA DA SILVA ARAUJO NISHIMURA, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A27F07A4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.848

DECRETO Nº 1.848, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração de cargo em comissão de servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor FILIPE CRUZ CORDEIRO, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:93D0F31E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.851

DECRETO Nº 1.851, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Exoneração a pedido de servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990, de modo a considerar o Processo nº 588 de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada DANIELA PEREIRA CHAGAS, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 7 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BB9EEAC3

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.470

LEI N° 2.470, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Declara de Utilidade Pública o Instituto Benaias de Trindade e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVOU**, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública o "INSTITUTO BENAIAS DE TRINDADE", pessoa jurídica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.881.170/0001-00, com sede na Rua Copacabana, nº 56, Quadra 19, Lote 17, Setor Jardim Marista, Trindade – Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:60D129FC

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.471

LEI N° 2.471, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Altera os arts. 1º e 2º da Lei 2.053/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.053, de 24 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada e instituída a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Trindade, destinada a ressarcir as despesas exclusivamente vinculadas ao exercício da atividade parlamentar, observando o limite máximo mensal de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês e não acumulável para o mês seguinte ou exercícios posteriores.
Parágrafo único. A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar possui natureza exclusivamente indenizatória, não se constituindo em remuneração, subsídio ou complemento salarial, destinando-se unicamente ao reembolso de despesas comprovadamente realizadas pelo parlamentar no exercício do mandato.
Art. 2º A utilização da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar se dará mediante o reembolso de despesas vinculadas ao exercício da atividade parlamentar, caracterizadas como aquelas realizadas com serviços, produtos e materiais não disponibilizados diretamente pela Câmara Municipal aos Vereadores, desde que obedeça, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - sejam vinculadas ao exercício do mandato;
II - estejam de acordo com as previsões desta Lei e do Regulamento;
III - tenham sido observados os limites respectivos nesta Lei e no Regulamento;
IV - previsão orçamentária específica e detalhada na Lei Orçamentária Anual da Câmara Municipal, observando-se rigorosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000, arts. 15, 16 e 17), a prévia estimativa do impacto financeiro, adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 1º A natureza da despesa aceita para possível ressarcimento, no âmbito da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar, abrange gastos diretamente relacionados ao exercício do mandato, tais como aluguel de imóvel para escritório de apoio fora das dependências oficiais; telefonia fixa do escritório e custeio com água e energia; serviços postais; serviços gráficos; material de escritório e suprimentos; combustíveis e lubrificantes; locação de veículos; alimentação; assessoria contábil e/ou jurídica; bem como divulgação da atividade parlamentar de caráter informativo, respeitadas, ainda, as seguinte diretrizes:
I - as despesas deverão ser comprovadas por nota fiscal emitida por pessoa jurídica regularmente constituída, preferencialmente dentro do mês de referência da despesa e, quando não for possível, devidamente referenciada, observadas as restrições e os limites legais;
II – as despesas com aluguel, energia, água e telefonia referentes ao imóvel destinado a escritório de apoio somente serão admitidas mediante apresentação de contrato de locação e documentos que comprovem sua existência e funcionamento, limitadas até 40% do limite máximo mensal;
III – as despesas referentes aos serviços postais serão limitadas em até 5% do limite máximo mensal;
IV – as despesas relacionadas a serviços gráficos serão limitadas em até 20% do limite máximo mensal;

V – as despesas relacionadas com material de escritório e suprimentos serão limitadas em até 10% do limite máximo mensal;
VI – as despesas realizadas com aquisição de combustível e lubrificantes serão limitadas em até 50% do limite máximo mensal;
VII – as despesas realizadas com locação de veículos serão limitadas a 50% do limite máximo mensal;
VIII – as despesas realizadas com alimentação serão limitadas a 10% do limite máximo mensal;
IX – a despesa total realizada com assessoria contábil e/ou jurídica será limitada em até 50% do limite máximo mensal, somadas;
X – a despesa realizada com divulgação de atividade parlamentar será limitada em até 50% do limite máximo mensal;
XI – os percentuais elencados são limites máximos individuais, respeitado o teto global.
§ 2º O protocolo do ressarcimento, com apresentação da devida documentação a comprovar a regularidade, deverá ser feita até o dia 10 do mês subsequente junto ao Controle Interno.
§ 3º Nos casos em que houver impossibilidade de emissão de nota fiscal, como aluguel, energia, água e serviços postais, poderá ser apresentado recibo emitido em nome do requerente ou comprovantes de pagamento, a depender do caso.
§ 4º O ressarcimento das despesas dependerá de prévia atestação da regularidade da documentação pela Controladoria e será efetuado até o final do mês subsequente ao mês de referência, mediante transferência para a conta do parlamentar, exclusivamente a título de reembolso.
§ 5º É vedada a utilização da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar para despesas de natureza pessoal, sem vínculo direto com o exercício do mandato ou de cunho eleitoral.
§ 6º Não serão ressarcidas despesas realizadas com fornecedores ou prestadores de serviços que mantenham vínculo com o parlamentar, ou seja, seu cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau, bem como com empresas das quais sejam ou tenham sido sócios ou administradores, ressalvada disposição regulamentar em contrário.
§ 7º A gestão da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar será centralizada na Câmara Municipal, sendo o ressarcimento realizado exclusivamente após análise e autorização administrativa, vedado qualquer adiantamento de valores.
§ 8º As despesas indenizatórias serão divulgadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal.
§ 9º O uso indevido da Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar sujeitará o parlamentar às sanções administrativas, civis e penais previstas em lei.
§ 10° Fica autorizado a Presidência, caso necessário, a promover a regulação por decreto."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do ano de 2026.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A508B2DE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 217, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 35.895 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MARGARIDA GUILHERME DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 3 (três) meses, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2017 a 2022, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás., aos 10 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:E6909919

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 224

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de Comissão para apuração de fatos em Processo Administrativo Disciplinar que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 234, da Lei Complementar nº 60 de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração de fatos e de eventual responsabilidade funcional, bem como à identificação do(s) servidor(es) possivelmente envolvido(s) em suposta transgressão disciplinar previstas no art. 220, inciso XXXVIII, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, nos autos do Procedimento Administrativo nº 36.088 de 2025.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **HELOISA FERREIRA SOARES,** matrícula nº 561, **LARISSA DIAS DE MORAIS**, matrícula nº 601 e **JALES CESAR BERNARDES**, matrícula nº 41505701, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º A Comissão nomeada no artigo anterior deverá elaborar relatório conclusivo do processo analisado.

Art. 4º A Comissão Processante realizará os atos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, Trindade/GO, na sala da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 5º Fica designado, para atuar como defensor dativo nos casos de revelia, o servidor efetivo **ISMAEL RICARDO DE MORAIS VAZ**, matrícula nº 6364.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 22 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4FB852A0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 225

PORTARIA Nº 225, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

Concede abono de permanência à servidora efetiva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 153, da Lei Complementar nº 60 de 4 de outubro de 2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de modo a considerar o Processo nº39578 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora KATIA FRANCISCA DOS SANTOS CASONI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada no PROCON Trindade - Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor, Abono de Permanência, a partir de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de janeiro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F08FABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 220, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 34.018 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à HELLEN CRISTINA ROSA RODRIGUES, Fiscal de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 3 (três) meses, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2016 a 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás., aos 10 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:B93B1466

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Contrato n° 03/2025 / 1° Termo Aditivo (prazo e valor)
Tipo de contrato:	Prestação de serviços de empresa especializada
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	CONTTHER ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.741.841/0001-15
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS 38 (TRINTA E OITO) UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PARA SEUS RESPECTIVOS CNPJ'S. LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO À RFB – RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REGULARIZAÇÃO E ENTREGA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TAIS COMO: (DCTF-WEB, E-SOCIAL E DEMAIS ATUALIZAÇÕES ADVINDAS DA RECEITA FEDERAL) DE CADA UNIDADE ESCOLAR, ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÃO FISCAL VIA PROCURAÇÃO ELETRÔNICA CADASTRADA PELO PORTAL E-CAC DO FISCO FEDERAL.
Prazo de Vigência:	03/01/2026 a 03/01/2027
Valor Global:	R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), perfazendo o Valor Global de R$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:	14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.39.00 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	29/12/025
Gestor do fundo municipal de educação:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora do Contrato:	TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
Fiscal do Contrato:	VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:20442D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 147/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 147/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade**,** inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.,, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**08/01/2026 A 12/01/2026**
JULGAMENTO	**Menor de Preço por item**
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	**Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.**

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência**.

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00miin, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 147/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:
a) Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Documentos dos Sócios;

b) Cadastro no CNPJ;
c) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e divida ativa da união;
d) Certidão negativa Estadual;
e) Certidão negativa Municipal;
f) Certidão negativa Trabalhista;
g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;
j) Alvará de Vigilância Sanitária (Quando necessário);

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.
ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 07 de janeiro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D909371E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil, de 25 de julho de 2025, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2025**, através do processo n° **32691/2025**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAL E LOGÍSTICA NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICA (FECHAMENTOS, BARRICADAS, PLATAFORMA ELEVADA, GROUND, PALCO, ARQUIBANCADAS, GERADORES E DEMAIS) PARA ATENDER OS EVENTOS DE FORMA GENERALIZADA REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **27 de janeiro de 2026**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 07 de janeiro de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1EABB354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
DECRETO Nº 005/2026 05 DE JANEIRO DE 2026

"REGULAMENTA O ART. 79 DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:368E067F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, através da Comissão Especial de Seleção Simplificada, nomeada pelo Decreto nº 1695/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que Retificação do Edital de Seleção Simplificado n° 001/2026.
Fica Retificado o Item 1, que passará a ter a seguinte redação:

CARGO	SALÁRIO	QUANTIDADE DE VAGAS	PCD	CADASTRO RESERVA	PCD -CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA
Merendeira	**R$ 1.601,58**	**15**	**01**	**45**	**03**	40 H SEMANAIS
Professor PII Pedagogo	**R$ 3.651,00**	**60**	**03**	**180**	**10**	30 H SEMANAIS

Fica Retificado o Item 3, que passará a ter a seguinte redação:
3.CARGOS –3.1- Requisitos Básicos:

Professor PII de Informática	Licenciatura em Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia da Computação ou Curso Superior Tecnologia na Área de Informática.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abadia de Goiás (GO), 06 de janeiro de 2026.

ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO
Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
Membro Especial da Seleção Simplificada

SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ
Membro Especial da Seleção Simplificada

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A07366C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO 009/2024

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, torna público que foi efetuado o 2º aditivo de prazo e reajuste do contrato **nº 009/2024** celebrado com **ALVANIR MACHADO DA COSTA**, inscrita no CPF 134.***.***-72, e portador do RG 2**.626 SSP/GO Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel de 01/01/2026 até 31/12/2026. Conforme planilha abaixo permanecendo inalteradas as demais clausula.

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT ANTERIOR	PREÇO REAJUSTADO (4,1778%)	PREÇO TOTAL
1	Locação de imóvel localizado na Avenida Universitária, nº 948, quadra 43, lote 20 Setor Jardim Santa Paula – Goiatuba – Go, com área de 477,27 m², caracterizado propriedade particular, situação jurídica plena, localização de esquina e vantajosa, ocupação edificada, fechamento em alvenaria em todo o espaço, forro de pvc, cobertura cerâmica, revestimento em reboco e gesso acartonado, piso em concreto, conservação boa, instalações embutidas, hidro sanitários, e rede pública de esgoto completa, hidráulico e rede pública de saneamento, água encanada, área construída de 420,50 m², contendo 11 salas e 02 banheiros.	12	Mês	R$ 3.219,79	R$ 3.354,31	R$ 40.251,72
TOTAL						R$ 40.251,72

Goiatuba, 22 de dezembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F93CF459

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007-2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA SUPRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, DESTINADOS A ATENDER A NOVA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAP. processo 7/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.2502.3006.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	21.700,00
TOTAL				**21.700,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MEGA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 24.952.998/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER DIGITAL QUENTE/FRIO 220VQUENTE/FRIO 220V	UND		7,0000	3.100,0000	21.700,0000
Total							**21.700,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 7 de janeiro de 2026.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:8CF5A0A2